

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por ósse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sendo dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções de "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	Ne interior.....	70\$000
	Ne exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	Ne interior.....	55\$000
	Ne exterior.....	85\$000

O preço de número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100: por um decorrido, mais \$500.

NOTAS IMPORTANTES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido, que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 246

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.685, de 22 de outubro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Portarias —
Divisão do Funcionário Público — Divisão do Extranumerário.Conselho de Segurança Nacional.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, e da Divisão do Orçamento.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Diretoria do Pessoal, do Conselho Nacional de Educação, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Secundário e da Divisão do Ensino Superior.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Inspeção Geral do Ensino.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, da Estrada de Ferro Central do Brasil e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Ministério da Agricultura — Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Serviço de Meteorologia e do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta de Conciliação e Julgamento e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Termos de Contrato — Noticiário — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.685 — DE 22 DE OUTUBRO DE 1940

Aprova contratos de compra e venda de material, nos Estados Unidos da América do Norte, para o Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os seguintes contratos celebrados pelo Ministério da Viação e Obras Públicas nos Estados Unidos da América do Norte, para aquisição de materiais destinados aos seus serviços:

1 — Com a firma United States Steel Export Company — para o fornecimento de 18.260 toneladas de trilhos e acessórios, ao preço de \$ 47,50 por tonelada de 1.000 quilos F. A. S. Baltimore — U. S. A., para pagamento em cinco anos.

2 — Com as firmas Baldwin Locomotive Works e American Locomotive Sales Corporation — para o fornecimento de 26 locomotivas, sendo 5 ao preço de \$ 55.365,00; 18 ao preço de \$ 52.050,00 e 3 ao preço de \$ 65.500,00 F. A. S. New York, para pagamento em 48 meses

3 — Com as firmas American Car and Foundry Export Company e Pullmann Standard Car Export Company, para o fornecimento de 150 vagões fechados de 30 toneladas a \$ 2.843,00, cada um; 150 vagões plataforma, de 30 toneladas a \$ 2.368,00, cada um; 150 vagões abertos, de 30 toneladas a \$ 2.798,00, cada um; 150 jogos de trucks para vagões de 20 toneladas a \$ 1.421,00, cada um, e 8 vagões tanque, de 30 toneladas para 5.000 galões a \$ 4.095,00, cada um; F. A. S. Baltimore ou New York, para pagamento em 48 meses.

4 — Com a firma International General Electric Inc., para o fornecimento de 5 jogos de motores e material elétrico para a construção de locomotivas, nas oficinas da Estrada de Ferro Central do Brasil, ao preço global de \$ 141.375,00 F. A. S. New York, para pagamento à vista.

5 — Com a firma Amsink, Sonne Corporation — para o fornecimento de material para construção de estradas de rodagem e campos de pouso, no total de \$ 599.333,28 F. A. S. New York e New Orleans, para pagamento de 15 % à vista e 85 % no prazo de cinco anos.

6 — Com a firma Union Switch & Signal Company, para o fornecimento do equipamento de controle centralizado de tráfego (C. T. C.) destinado aos trechos Barra do Pirai-Entre Rios e Entre Rios-Santos Dumont, na Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo preço global de \$ 850.000,00, para pagamento de \$ 200.000,00 em dinheiro, no prazo de 90 dias após a encomenda, e o restante em prestações no período de cinco anos.

Art. 2.º A despesa decorrente desses contratos será escriturada no Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, de que trata o Decreto n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 809

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o Diretor da Divisão do Funcionário Público, doutor Paulo de Lira Tavares, para substituí-lo durante o seu impedimento ocasional.

Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1940. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 810

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve designar, nos termos do art. 6.º do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, o Diretor da Divisão do Extranumerário, engenheiro Mário Biltencourt Sampaio, para, sem prejuízo das suas funções, substituir, durante o seu impedimento, o Diretor da Divisão do Funcionário Público, doutor Paulo de Lira Tavares.

Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1940. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 811

O Presidente, interino, do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções Especiais, elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Comissário de Polícia do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1940. — Paulo Lyra.

Processo n. 6.980-40 — Denúncia contra o escrivão substituto dos feitos cíveis e criminais de Santa Inez.

Despacho: "O assunto não é da alçada deste Departamento. Encaminho ao Sr. ministro da Justiça, para tomar na consideração que merecer.

Em 19 de outubro de 1940. — Luiz Simões Lopes.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 6.900-40 — Oscar Medeiros Junior, escrivão, padrão 3, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita equiparação de vencimentos.

Despacho — Os funcionários, ocupantes de cargos isolados ou carreira, incluídos no Quadro Suplementar, tiveram assegurada a remuneração anteriormente percebida, não podendo ser beneficiados pela elevação dos níveis de remuneração que não afetam a cargos de carreiras extintas.

Nada há, portanto, a deferir. — Ao S. P. F. para arquivar. — Em 9-10-40. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.931-40 — Vitorino Ferreira Amaro e outros, zeladores, classe "G" do Quadro I do Ministério da Educação, reclamam contra a classificação que lhes deu a Lei n. 284, de 1936.

Despacho — Está esgotado o prazo legal para a apresentação de reclamação sobre a classificação feita pelas tabelas anexas à Lei n. 284, de 1936.

Arquive-se — A D. P. E. — Em 19-10-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.963-40 — Januário Alves de Sousa, funcionário da 1.ª Divisão do Departamento de Contabilidade da Rede de Viação Paraná, solicita reintegração no cargo de 2.º escriturário daquela viação, recorrendo do despacho do Superintendente da mesma.

Despacho — Não é o DASP o órgão competente para apreciar o recurso.

Submeto à consideração do Senhor Ministro da Viação.

Em 19-10-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.432-40 — Gratificações a funcionários da Secretaria da C. D. M.

Parecer

O Ministério da Guerra submeteu ao estudo deste Departamento o processo em que o presidente da Comissão Demarcadora Mista, desse Ministério, solicita a abertura de um crédito especial na importância de 10:200\$0, para atender, no corrente ano, ao pagamento de gratificações a funcionários da Diretoria de Engenharia que, além das horas do expediente normal, prestam serviços à secretaria daquela Comissão.

2. Justificando a medida, declara o presidente da Comissão, que, até dezembro de 1939, foram pagos, pela Caixa Especial de Economia da Diretoria de Engenharia, gratificações aos funcionários da secretaria da aludida Comissão, e que, somente em virtude do Estatuto dos Funcionários e do Decreto n. 5.062, de 1939, ficaram os mesmos privados da percepção daquela vantagem, embora continuem no desempenho daqueles serviços.

3. Por esse motivo, propõe que se lhes conceda a gratificação fixa, mensal, nas seguintes bases:

1 — Protocolista	250\$0
1 — auxiliar de secretaria	350\$0
1 — Desenhista	250\$0

4. O Ministério da Guerra, apreciando o assunto, é contrário ao seu atendimento, visto, no seu entender, somente se poder gratificar aqueles serviços na forma prevista no Decreto n. 5.062, de 27-12-39; esclarece, porém, que, no caso de ser atendida a proposta, deverá ser promovida a suplementação, na importância que for destinada, à Verba I — Pessoal, Consignação IV — Gratificações, A — Pessoal Civil 7 — Gratificações por serviços extraordinários, do orçamento daquele Ministério, para o vigente exercício.

5. O Decreto n. 5.062, citado, que regulamentou os itens III e IV, do Capítulo III, das gratificações, do Estatuto dos Funcionários, declara em seu art. 1.º, alínea A:

"Somente em casos especialíssimos e a juízo do chefe da repartição ou serviço, poderá ser antecipado ou prorrogado o período normal de trabalho dos respectivos funcionários".

e a letra b, desse mesmo artigo, esclarece que

"a antecipação ou prorrogação não poderá exceder de sessenta dias consecutivos ou cento e vinte dias interpolados, dentro de cada exercício financeiro" (é meu o grifo).

6. Dissipando dúvidas sobre a interpretação dos dispositivos transcritos, esclareceu a Circular D. F., 166, de 2 de julho do corrente ano, em seu item a, que

"o funcionário, em cada ano, só poderá ter antecipado ou prorrogado o período normal de trabalho, por 60 dias consecutivos, ou 120 interpolados". (é meu o grifo).

e, ainda, em seu item c, que

"o período normal de trabalho do funcionário que prestar serviço extraordinário, durante 60 dias, consecutivos não mais poderá ser prorrogado no mesmo exercício" (é meu o grifo).

7. Ora, do exposto se conclue que a medida de execução proposta, não deve ser aceita, desde que contraria disposições legais vigentes.

8. No entender desta Divisão, de igual modo não poderá ser paga a gratificação proposta, não somente porque se trata de funcionários lotados em outro órgão daquele Ministério, como também porque, na forma da legislação, o período extraordinário de trabalho somente poderá ser remunerado, quando se tratar de antecipação ou prorrogação de serviço na repartição em que o funcionário ou extranumerário estiver lotado, o que não é o caso.

9. A referida Comissão deverá regularizar a situação daqueles funcionários, requisitando-os na forma do Estatuto e gratificando-os, então, atendidas as exigências legais e regulamentares e atri-

buindo-lhes encargos compatíveis com as atribuições das carreiras profissionais a que pertencem.

10. Sendo assim, e esclarecido o assunto, pode o processo ser restituído à Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

D. F., 18 de outubro de 1940. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Despacho — Aprovado. Em 19-10-40, — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.504-40. — Prova de habilitação.

Parecer

A Comissão de Eficiência do Ministério da Agricultura submete à consideração deste Departamento o presente processo para homologação da prova de habilitação prestada por Carlos Ralston Barbosa, na conformidade do resolvido pelo Sr. Presidente da República, na Exposição de Motivos número 747, de 4 de junho do corrente ano, deste Departamento.

2. O examinando foi julgado habilitado, pela referida Comissão, com 64 pontos.

3. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação do julgamento da aludida prova, devendo o processo ser encaminhado à D. P. A. para os devidos fins.

D. P., em 18 de outubro de 1940. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho — Aprovado. Em 19-10-40. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Ao Senhor Doutor Artur Araripe Junior, chefe do Serviço Regional do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Republica-se por ter saído com o número errado.

DF/2.257 — Em 2 de outubro de 1940.

Sr. chefe.

Este Departamento responde negativamente ao ofício n. 814, de 21 de setembro findo, desse S. R. P./1, em que essa Chefia, à vista do disposto no artigo 12 do Decreto n. 6.222, de 4 de setembro de 1940, *verbis*:

"Não estará sujeito à exigência do estágio probatório o funcionário que, nomeado para outro cargo, já tenha assegurado, por qualquer prescrição legal, a estabilidade no serviço público".

...se os atuais oficiais administrativos, classe H, nomeados em virtude do que estabelece o Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, e que ainda não cumpriram o determinado no artigo 16 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, podem obter transferência".

2. O estágio probatório é período de observação a que fica sujeito o funcionário que ingressa no serviço público. Estabeleceu-o a lei com a finalidade específica de apurar se possui o nomeado determinados requisitos que somente no desempenho do cargo poderá demonstrar. Equivale, portanto, a uma aferição de capacidade funcional, sob prismas que o concurso, só por si, não define nem permite conhecer.

3. Diverso, por sua vez, é o sentido do preceito contido no artigo 2.º, n. 1, alínea b, do aludido Decreto n. 6.222, de 1940, que exige,

"qualquer que seja a modalidade de transferência" (art. 2.º).

"Quanto ao funcionário" (n. 1).

"Que tenha mais de setecentos e trinta dias de exercício no cargo, de que é ocupante". (alínea b)

4. O estágio probatório entende, por conseguinte, com a estabilidade adquirível, enquanto que o requisito de que cogita o artigo 2.º, transcrito do aludido Decreto n. 6.222, com a permanência do funcionário estavel no exercício do cargo que ocupa, não havendo, portanto, confundí-los, quando a lei os considera distintos e lhes atribue objetivos diferentes.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha distinta consideração.

Em 2 de outubro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente

Divisão de Extranumerário

Retificação feita ao *Diário Oficial*, de 4 de outubro de 1940.

Observatório Nacional

Pag. 18.965 — 1 — Auxiliar de Escritório — XI — 600\$0.

Onde se lê:

1 — Maria do Carmo Azally Ribeiro.

Leia-se:

1 — Maria do Carmo Azally Ribeiro.

Serviço de Assistência à Psicopatas do Distrito Federal:

Pag. 18.966 — 1 — Agrônomo — XIV — 800\$0

Onde se lê:

1 — Fabio Eloy de Andrade.

Leia-se:

1 — Vago.

4 — Auxiliar de artefice — V — 300\$0

Onde se lê:

4 — Julieta Alves Tostas.

Leia-se:

4 — Julieta Alves Tostes.

Onde se lê:

5 — Enfermeiro — VII — 500\$0.

Leia-se:

5 — Enfermeiro — VII — 400\$0.

3 — Praticante de escritório — III — 200\$0

Onde se lê:

3 — Norenci Santos.

Leia-se:

3 — Morenci Santos.

4 — Auxiliar de escritório — VII — 400\$0

Onde se lê:

3 — Sebastião Batista Rangel.

4 — Vago.

Leia-se:

3 — Sebastião Batista Rongel.

4 — Carlos Couto de Araujo.

Pag. 18.967 — 1 Farmaceutico — XI — 600\$0

Onde se lê:

1 — José Lago Ribeiro.

Leia-se:

1 — José do Lago Ribeiro.

Onde se lê:

1 — Fotografia auxiliar — VII — 450\$0.

Leia-se:

1 — Fotografia auxiliar — VIII — 450\$0.

90 — Guarda — III — 200\$0

Pag. 18.967.

Onde se lê:

2 — Adolfo Mena Fontoura.

6 — Ananisia Francisco Nascimento da Silva.

23 — Edelvira de Oliveira Lirio.

38 — João Mileti.

45 — José Bom Filho.

53 — Maria Ferreira Lima.

54 — Maria Casemiro da Conceição.

60 — Maria Rodrigues Coutinho.

75 — Oton Jorge Ramos.

Leia-se:

2 — Adolpho Mena da Fontoura.

6 — Ananisia Francisco Nascete da Silva.

23 — Edelvina de Oliveira Lirio.

38 — Carlos João Mileti.

45 — José Bom Filho.

53 — Maria Ferreira Rosa.

54 — Maria Casemiro Conceição.

60 — Maria Rodrigues Coutinho.

75 — Wotton Jorge Ramos.

Pag. 18.968 — 12 — Médico — XIV — 800\$0

Onde se lê:

2 — Antonio Carlos da Costa Cruz.

Leia-se:

2 — Antonio Carlos da Costa Cruz.

2 — Servente — IV — 250\$0

Onde se lê:

2 — Mercedes Perdigão Mayorn.

Leia-se:

2 — Mercedes Perdigão Mayworn.

Pag. 18.967 — 30 — Guarda — IV — 250\$0.

Onde se lê:

27 — Prisca Prisma Monteiro.

Leia-se:

27 — Prisca Prisma Monteiro Pinto.

14 — Interno — V — 300\$0

Onde se lê:

9 — José Deocleciano Ribeiro.

10 — Lindulpho Mendes de Sousa.

Leia-se:

9 — José Deocleciano Ribeiro Filho.

10 — Landulpho Mendes de Sousa.

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

De acôrdo com a informação prestada pelo Diretor Geral de Fazenda em officio n. 413, de 12-X-40, no processo em que Argeu S. Osorio, explorador em Goiaz, de jazidas de cristal de rocha, reclama contra uma errônea interpretação dada pelas coletorias federais na cobrança de imposto de produção foram baixadas instruções pela Diretoria das Rendas Internas para cumprimento das disposições do Código de Minas.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

RESUMO DA ATA DA 99.ª SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE OUTUBRO DE 1940

Presentes todos os srs. membros.

Trabalhos iniciados às 18,30 e encerrados às 20,30 horas

Ata — É lida e aprovada, com ligeiras observações do Sr. Macedo Soares, a da sessão anterior.

Expediente — É restituído ao relator o processo n. 31-40, do interesse de Faôro & Filhos. — É distribuído a relator o processo n. 374-40, co muma representação, ao Senhor Presidente da República, sobre os serviços de energia elétrica em Terezópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Ordem do dia — O Sr. Maciel Filho faz considerações a respeito do Decreto-lei n. 2.284, de 5 de junho deste ano; e em seguida se ocupa da questão da transferência de bens das empresas de eletricidade e da cessão de ações dessas mesmas empresas. — O sr. presidente submete à discussão o projeto de Decreto-lei que consolida disposições do Código de Águas e leis subsequentes, ao qual são apresentadas algumas emendas, cuja consideração fica adiada.

RESUMO DA ATA DA 100.ª SESSÃO, REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 1940

Presentes todos os srs. membros.

Trabalhos iniciados às 18,30 e encerrados às 20,30 horas

Ata — É lida e aprovada a da sessão anterior.

Expediente — O sr. presidente se refere à solução dada pelo Senhor Presidente da República ao assunto do processo n. 175-40, respeitante à Companhia Agrícola e Territorial Sul Americana, a qual foi de acordo com o ponto de vista deste Conselho. — São distribuídos a relator os processos ns. 384-40, em que a Companhia Força e Luz Norte Fluminense pede vista do de n. 344-40, em que a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, trata do suprimento de energia elétrica à cidade de Petrópolis; 345-40, o qual a Associação Paulista de Empresas de Serviços Públicos pleiava a admissão de um seu representante neste Conselho; 383-40, com determinado recurso da Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, no Estado do Rio do Grande do Sul.

Ordem do dia — O Sr. Macedo Soares relata os processos ns. 376-40 e 378-40, dos quais também foi na data designado relator, o primeiro, originário de petição da Companhia Mineira de Eletricidade; e segundo, com uma consulta da Prefeitura Municipal de Santa Catarina, no Estado de Minas Gerais. — O Sr. Carlos Berenhauer faz considerações quanto ao assunto do processo n. 31-40, sobre o qual também se manifesta o Sr. Macedo Soares, e em que é interessada a firma Faôro & Filhos.

RESUMO DA ATA DA 101.ª SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 1940

Presentes quatro dos srs. membros e ausente o Sr. Pires do Rio. Trabalhos iniciados às 18,30 e encerrados às 20,30 horas

Ata — É lida e aprovada a da sessão anterior.

Expediente — Regista-se o processo n. 375-40, de que consta o requerimento da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

Limitada, pedindo a revalidação do decreto n. 5.951, de 11 de julho deste ano; e o Conselho resolve que se officie à mesma Companhia, exigindo que apresente razões justificáveis do seu pedido. — É distribuído a relator o processo n. 364-40, em que a Associação Paulista de Empresas de Serviços Públicos trata das tarifas de seguros a serem aplicados às empresas de energia elétrica.

Ordem do dia — Continua-se a discussão do projeto de Decreto-lei que consolida disposições do Código de Águas e leis subsequentes e dá outras providências, a qual é aprovada.

RESUMO DA ATA DA 102.^a SESSÃO, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 1940

Presentes quatro dos srs. membros e ausente o Sr. Macedo Soares.

Trabalhos iniciados às 18 horas e encerrados às 20.30.

Ata — É lida e aprovada a da sessão anterior.

Expediente — Regista-se a resposta da "São Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited", à comunicação, que lhe fez o Conselho, relativa à resolução n. 22, de 10 deste mês.

Ordem do dia — O Sr. Maciel Filho trata dos processos ns. 81-40, com uma petição de Joaquim Pires de Aguiar, respeitante à Companhia Força e Luz Porto Guanabara; 364-40, do interesse da Associação Paulista de Empresas de Serviços Públicos; 323-40, com recurso interposto por d. Maria Rezende de Araújo e relacionado com a Usina Força e Luz de Além Paraíba; e relata os de ns. 363-40, de que consta determinada representação, ao Senhor Presidente da República, pelo proprietário da Usina Força e Luz de Palmeiras, Estado da Bahia; e 383-40, com recurso da Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, contra certo lançamento do imposto de indústrias e profissões, pelo Estado do Rio Grande do Sul. — O Sr. Carlos Berenhauer relata o processo n. 60-40, com recurso interposto pela Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro, relativamente ao qual é firmado o seguinte:

ACORDÃO N. 3

As empresas preexistentes ao Código de Águas não poderão fazer nenhum aumento nos preços de fornecimento de energia elétrica, enquanto não forem firmados os contratos previstos no art. 202 do Código aludido.

Visto, relatado e discutido o recurso apresentado pela Sociedade Anônima Central Elétrica Rio Claro (Proc. CNAEE — 60-40) contra a decisão proferida pelo Ministério da Agricultura no processo D. G. P. M. 5.263-39, o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, usando da atribuição que lhe conferiu o inciso V, letra b, do artigo 2.^o do Decreto-lei n. 1.699, de 24 de outubro de 1939; e

Considerando que § 3.^o do artigo 202 do Código de Águas estabelece claramente que as empresas "não poderão fazer nenhum aumento nos preços, enquanto não for procedida a revisão dos contratos existentes ou não forem firmados os contratos" de que trata o citado artigo 202;

Considerando que, na espécie, a Divisão de Águas provou que a adoção da tabela proposta importaria no aumento de preços de fornecimento de energia elétrica;

Considerando mais o disposto no Decreto-lei n. 2.676, de 4 de outubro de 1940:

Acordam em negar provimento ao recurso interposto, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1940. — *Mario Pinto Peixoto da Cunha*, Ten. Cel., presidente — *Carlos Berenhauer Junior*, relator. — *J. Pires do Rio*. — *José Soares Maciel Filho*. — *Fui presente, Adalberto Lima*, Consultor Jurídico.

RETIFICAÇÃO

No resumo da ata da 97.^a sessão, publicado no D. O. de 8 deste mês, à pag. 19.155, alude-se a um "suprimento adicional de 8.000 K. W.", em vez de 2.000 (dois mil).

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

ATA DA 130.^a SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1940.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e quarenta, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores ministro João Carlos Muniz, capitão de Fragata Atílio Monteiro Achi, major Aristoteles de Lima Camara, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 130.^a sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Godolphim Torres Ramos, representante da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, Arthur Ferreira da Costa, Antonio Pedro de Andrade Müller e Francisco Leite, observadores dos Estados de Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

Accedendo a um convite do Conselho, o doutor Luiz Simões Lopes, Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, comparecer à sessão, tendo manifestado a sua opinião sobre diversos aspectos

do projeto de reorganização do Conselho. Esteve também presente o doutor Fernando Lobo, membro da Comissão de Eficiência do Ministério das Relações Exteriores.

O senhor Presidente resumiu a obra até agora levada a cabo pelo Conselho, como órgão consultivo que é de iniciativa e de controle, mas ao qual faltam atribuições executivas, organização técnica e meios apropriados para realizar a imigração colonizadora.

O relator do projeto de reforma, conselheiro Artur Hehl Neiva, procedeu à sua leitura, explicando o alcance de cada disposição.

Acabada a leitura, o doutor Luiz Simões Lopes fez, do ponto de vista da administração pública, observações e sugestões de ordem geral, muito judiciosas, as quais foram inteiramente aceitas.

Como resultado dessa troca de vistas, ficou assentado fazer duas variantes do projeto, levando em conta as referidas sugestões, afim de ser o assunto submetido à final deliberação de Sua Excelência o senhor Presidente da República.

Antes de se retirar o doutor Luiz Simões Lopes, o senhor presidente, agradeceu-lhe a colaboração preciosa que trouxe ao estudo da questão.

Em seguida, passou-se à ordem do dia, depois de aprovada a ata da última sessão e de se ter decidido adiar para a próxima o exame do expediente.

Na sessão de 26 de julho do corrente ano, o senhor Godolphim Torres Ramos, representante da Secretaria da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, apresentou um relatório concernente à colonização no seu Estado. Para dar parecer sobre esse relatório foi nomeada uma comissão composta dos Conselheiros Dulphe Pinheiro Machado e José de Oliveira Marques. Na presente sessão, o parecer foi apresentado por este último, como seu relator, resolvendo-se que seria copiado e distribuído pelos demais Conselheiros afim de ser objeto de discussão proximamente.

O Conselheiro Dulphe Pinheiro Machado forneceu estatísticas muito completas, por decênios e com as nacionalidades discriminadas, dos estrangeiros entrados no Brasil de 1884 a 1939. O número total foi de 4.158.717.

O mesmo Conselheiro forneceu igualmente dados estatísticos dos estrangeiros entrados pelo porto do Rio de Janeiro no período de 1.^o de janeiro a 30 de setembro deste ano.

O conselheiro Artur Hehl Neiva apresentou três pareceres, que foram aprovados, a respeito de consultas feitas ao Conselho sobre registro de estrangeiros.

Finalmente, o Conselheiro José de Oliveira Marques comunicou que requereram registro na Divisão de Terras e Colonização, recentemente, nove companhias de colonização.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro em 11 de outubro de 1940. O presidente: *João Carlos Muniz*. O chefe da Secretaria: *J. E. de Sousa Freitas*.

Requerimentos despachados:

Dia 18 de outubro de 1940.

Antônio Maria Soares da Silva e Helena Pato Soares da Silva — Indeferido. — Decisão do Conselho em sua sessão de 18-10-40.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

108.^a SESSÃO ORDINÁRIA

(Dia 17 de outubro de 1940)

Realizando a centésima-oitava sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho, na ausência do senhor presidente, General Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores conselheiros Dr. Yttrio Corrêa da Costa, Comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Doutor Alair Prata Soares e Dr. João Daudt d'Oliveira, deixando de comparecer o Major Antonio Bastos, Dr. Erico de Lamare São Paulo e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

O Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) — Corrêa e Castro & Companhia Ltda. submeteram à aprovação do Conselho os detalhes da instalação completa para extinção de incêndio, bem como de dois tanques para álcool e dois tanques para mistura, na ilha de Pancaraiá, Baía de Guanabara.

O plenário aprovou os detalhes apresentados.

b) — The Texas Company South America Ltda., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, S. A. Fábricas "Orion" e Embaixada da Venezuela requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Seção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 45\$0

Para os Estados, mais 2\$1 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$8 para o porte

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministério da Justiça e Negócios Interiores****Diretoria da Justiça e do Interior****Primeira seção**

Requerimento despachado pelo Sr. diretor:
Ana da Rocha (proc. 18.985-10). — Nada ha que deferir.

Departamento de Administração**ATOS DO SR. DIRETOR**

Dia 16 de Outubro de 1940

Requerimento despachado:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicitando pagamento, por exercícios findos, da importância de 78\$0, proveniente do fornecimento de energia elétrica à Casa de Correção, em novembro de 1937. — Desdobre a fatura em duas partes: — uma, de 1º a 9 de Novembro, outra de 10 a 30 do mesmo mês, apresentando requerimentos em separado. (Proc. 4.250-39).

Ministério da Educação e Saúde**Departamento de Administração****Diretoria do Pessoal****SEÇÃO ADMINISTRATIVA****EXPEDIENTE SR. DIRETOR**

Dia 22 de outubro de 1940

Zacarias Afonso Franco (Dr.). — Certifique-se. (27.796-40).
Nelson Inácio Garcia. — Compareça ao Serviço Nacional de Febre Amarela. (33.287-40).

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação dos professores do Curso de Saúde Pública, relativa ao mês de setembro de 1940, organizada nos termos do § 2º do artigo 3º do Decreto-lei n. 2.243, de 29 de maio de 1940 e § 3º do artigo 11 do Decreto n. 5.738, de 29 de maio do mesmo ano, que regulamenta o referido curso.

Nome — Cargo ou função — Nat. do serviço	Total de horas	Import. por hora	Import. total
Dr. Aristides Marques da Cunha, biologista "M" — Vencimento mensal 2:700\$0 — Aulas dadas no Curso de Saúde Pública.	20	30\$0	600\$0

Dr. José Guilherme Lacôrte, biologista "L" — Vencimento: 2:300\$0 — Aulas dadas no Curso de Saúde Pública ...	19	30\$0	570\$0
Dr. Eder Jansen de Melo, sanitarista "K" — Vencimento mensal: 1:900\$0 — Aula dada no Curso de Saúde Pública.	1	30\$0	30\$0
			1:200\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de um conto e duzentos mil réis (1:200\$0).

Seção Financeira, em 22 de outubro de 1940. — Confere, *Cyrola Costa Araújo*, aux. de escritório IX — Visto, *Mario Moreira Pa-drão*, chefe da Seção Financeira.

SEÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação do Dirigente do Curso de Saúde Pública, relativa ao mês de setembro de 1940, organizada nos termos do parágrafo único do artigo 4º, do Decreto-lei n. 2.343, de 29 de maio de 1940.

Nome — Cargo ou função — Nat. do serviço	Gratificação mensal	Importância total
Dr. Eurico de Azevedo Vilela, biologista "L" — Vencimento mensal 2:300\$0 — Dirigente do Curso de Saúde Pública.	500\$0	500\$0
		500\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de quinhentos mil réis (500\$0).

Seção Financeira, em 22 de outubro de 1940. — Confere, *Cyrola Costa Araújo*, aux. de escritório IX — Visto, *Mario Moreira Pa-drão*, chefe da Seção Financeira.

Folha de pagamento de gratificação em virtude de prorrogação do expediente normal, no período de 1 a 21 de outubro corrente (18 dias úteis) na Seção Administrativa da Divisão do Pessoal, conforme despacho do Sr. diretor constante do processo S/n. exarado em 21 de agosto de 1940 e na forma do Capítulo III, Título II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939. (Período total da prorrogação — sessenta (60) dias úteis). Final da prorrogação.

Nome — Cargo ou função — Natureza do serviço	Número de dias úteis	Vencim. hora	Import. total
Jurema da Costa Araújo, datilog. "G" — Vencimento mensal: 900\$0 — Período da prorrogação 1 a 21 de outubro — Período da prorrogação anterior: 1 a 30 de setembro — Datilografia. Apostilas e revisão do arquivo.	18	5\$000	180\$0
Lúcia Palmeira Lomba, escrit. "XIV" — Vencimento mensal: 800\$0 — Período da prorrogação: 1 a 21 de outubro — Período da prorrogação anterior: 1 a 30 de setembro — Datilografia. Apostilas e revisão do arquivo.	18	4\$444	160\$0
Délia Goulart Ribeiro, escrit. "XIV" — Vencimento mensal: 800\$0 — Período da prorrogação: 1 a 21 de outubro — Período da prorrogação anterior: 1 a 30 de setembro — Datilografia. Apostilas e revisão do arquivo.	18	4\$444	160\$0
			500\$0

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de quinhentos mil réis (500\$0).

Seção Financeira, em 22 de outubro de 1940. — Confere, *Cyrola Costa Araújo*, aux. de escritório IX — Visto, *Mario Moreira Pa-drão*, chefe da Seção Financeira.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente normal, aos funcionários abaixo mencionados, no período de 1 a 29 de agosto último (25 dias úteis), no Instituto Oswaldo Cruz, conforme autorização do Sr. Diretor do I.O.C. em 22 de junho p. passado, constante do processo n. 22.919-40, nos termos do inciso III, do artigo 120, letra "b" do artigo 122, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e artigo 1º, letra "g", do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939 (Período total da prorrogação, sessenta (60) dias úteis).

Número	Nome, cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Dias úteis	Natureza do Serviço
		Mensal	Hora					
1	Teófilo Ottoni Maurício de Abreu, almox. J	1:500\$0	8\$333	416\$6	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Organização e direção dos trab.
2	Dario Cândido da Silva Leite, armaz. X	550\$0	3\$055	152\$7	Idem	Idem	25	Balanco e org. dos fichários.
3	Nelson da Costa Pinto, armaz. VIII	400\$0	2\$222	111\$1	Idem	Idem	25	Idem.
4	Lourenço Cunha, armaz. aux. VI	350\$0	1\$944	97\$2	Idem	Idem	25	Idem.
5	Geraldino Francisco da Silva, prat. escrit. VI	350\$0	1\$944	97\$2	Idem	Idem	25	Escrit. serviços de balanco.
6	Benjamin Marques, of. adm. I ..	1:300\$0	7\$222	361\$1	Idem	Idem	25	Direção e organização da escrita.
7	Assuerus Hippolytus Owermeer, bibliot. I	1:300\$0	7\$222	361\$1	Idem	Idem	25	Direção e organização dos trabalhos.
8	Mário Araújo Filho, bibliot. G.	900\$0	5\$000	250\$0	Idem	Idem	25	Plantão da bibliot. das 16 às 19 horas.
9	Abílio Lopes de Oliveira Filho, prat. escrit. V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Serviço de renov. de fichários.
10	Moacir Pereira de Araújo, auxiliar V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Aux. serviços da prorrogação.
11	Mário Pereira de Araújo, of. adm. I	1:300\$0	7\$222	361\$1	Idem	Idem	25	Direção e organização dos trabalhos.
12	Antônio Simões de Almeida, aux. escrit. XI	600\$0	3\$333	100\$0	1 a 17-8-40	Idem	15	Organização dos serviços industriais.
13	Belisário Martins Alves, aux. escrit. VII	400\$0	2\$222	111\$1	1 a 29-8-40	Idem	25	Aux. os serviços industriais.
14	Italo Anibal, prat. escrit. VI ..	350\$0	1\$944	97\$2	Idem	Idem	25	Idem.
15	Nilson Mendes Devellard, auxiliar V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Aux. os diversos serviços.
16	Albino Antônio Taveira, arquivista H	1:100\$0	6\$111	183\$3	1 a 17-8-40	3 a 19-7-40	15	Organização do fichário do novo arquivo.
17	Cornélio Dias de Carvalho, zelador F	700\$0	3\$888	194\$4	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Auxiliando os serviços do arquivo.
18	João Simões Paulo, zelador F ..	700\$0	3\$888	116\$6	1 a 17-8-40	Idem	15	Organização dos fichários dos animais do novo biotério.
19	Antônio Rodrigues Samarão Guimarães Júnior, tesoureiro I	1:300\$0	7\$222	361\$1	1 a 29-8-40	Idem	25	Serv. extraord. das 16 às 19 horas.
20	Thiers Godoy, contab. I	1:300\$0	7\$222	361\$1	Idem	Idem	25	Idem.
21	Paulo Leão de Brito, aux. escrit. VIII	450\$0	2\$500	125\$0	Idem	Idem	25	Idem.
22	João José Rodrigues Gomes, prat. escrit. VI	350\$0	1\$944	97\$2	Idem	Idem	25	Idem.
23	José Joaquim Dias Paredes, prat. lab. F	700\$0	3\$888	194\$4	Idem	Idem	25	Preparo urgente de melos de cultura.
24	Antônio Muniz de Medeiros Filho, prat. lab. F	700\$0	3\$888	194\$4	Idem	Idem	25	Trabalhos extraord. no Curso de Aplicação.
25	Domingos Rodrigues Pedro, prat. lab. E	600\$0	3\$333	166\$6	Idem	Idem	25	Serviços urgente de pesquisas das 16 às 19 horas.

Número	Nome, cargo ou função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Dias úteis	Natureza do Serviço
		Mensal	Hora					
26	Dionísio Simões dos Santos, prat. lab. E	600\$0	3\$333	66\$7	10. a 20-8-40	3 a 31-7-40	10	Serviços urgentes de pesquisas das 16 às 19 horas.
27	Joaquim Venâncio Fernandes, Idem	600\$0	3\$333	166\$6	1 a 29-8-40	Idem	25	Idem.
28	Romulo Monico dos Santos, prat. lab. D	500\$0	2\$777	138\$8	Idem	Idem	25	Idem.
29	Mário da Silva Ventel, idem ..	500\$0	2\$777	138\$8	Idem	Idem	25	Idem.
30	Jorge Rodrigues de Sousa, lab. aux. V	300\$0	1\$666	73\$3	1 a 26-8-40	6 a 31-7-40	22	Idem.
31	José de Carvalho, idem	300\$0	1\$666	83\$3	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Idem.
32	Joaquim de Almeida Ferraz Júnior, servente V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Aux. os serviços de prorrogação.
33	Atilio Anibal, lab. aux. V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Serviços urgentes de pesquisas, etc.
34	Francisco José Rodrigues Gomes, Idem	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Idem.
35	Francisco Eugénio dos Santos, Idem	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Idem.
36	Manuel Pinto Barros, idem ...	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Não houve	25	Idem.
37	Silvio Fernandes, lab. aux. VI.	350\$0	1\$914	97\$2	Idem	3 a 31-7-40	25	Idem.
38	Nicanor Tavares de Lira, lab. aux. IV	250\$0	1\$388	61\$0	1 a 26-8-40	6 a 31-7-40	22	Idem.
39	Antônio Francisco, idem	250\$0	1\$388	69\$4	1 a 29-8-40	Não houve	25	Aux. os serviços da prorrogação.
40	Antônio Viagas Fugas, desenhista XI	600\$0	3\$333	66\$7	10 a 20-8-40	3 a 31-7-40	10	Desenhos urgentes para o C. Aplicação.
41	José Correia Loques, mot. F ..	700\$0	3\$888	191\$4	1 a 29-8-40	Idem	25	Serviços urgentes fora do expediente.
42	Alfredo Ferreira, motorista V..	300\$0	1\$666	66\$6	1 a 23-8-40	3 a 25-7-40	20	Idem.
43	Belmiro Silva, mestre XV	900\$0	5\$000	250\$0	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Direção da prorrogação serv. tipograf.
44	Bernardo José de Almeida, artífice IX	500\$0	2\$777	138\$8	Idem	Idem	25	Impressão de serv. tipograf. urgente.
45	Nelson Ferreira, artífice VIII..	450\$0	2\$500	125\$0	Idem	Idem	25	Composição de serv. tipográfico.
46	Aristóteles Cantizano dos Santos, artífice IV	250\$0	1\$388	69\$4	Idem	Idem	25	Idem.
47	João Gomes dos Santos, carp. E	700\$0	3\$888	191\$4	Idem	Idem	25	Confecção urgente de caixas embalagem.
48	Arsênio Pedro dos Santos, carp. E	600\$0	3\$333	166\$6	Idem	Idem	25	Idem.
49	Nicola de Blassé, artífice VIII.	450\$0	2\$500	125\$0	Idem	Idem	25	Confecção de novos armários para arquivo.
50	João Marques Benfica, aux. artífice V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Confecção de caixas para embalagem.
51	Carlos Ferreira de Carvalho, aux. artífice IV	250\$0	1\$388	69\$4	Idem	Idem	25	Idem.
52	Luiz Francisco da Silva, aux. artífice V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Aux. os diversos serviços.
53	Adelino Alves Ramalho, artífice IX	500\$0	2\$777	138\$8	Idem	Idem	25	Serviços de adaptação de animais.
54	Germano Manuel da Silva, artífice VII	400\$0	2\$222	111\$4	Idem	Idem	25	Confecção de gaiolas para ratos.
55	Angelo Rodrigues Pedro, aux. artífice IV	250\$0	1\$388	69\$4	Idem	Idem	25	Aux. os serviços de prorrogação.
56	Sebastião Rodrigues Leite, idem	250\$0	1\$388	69\$4	Idem	Idem	25	Instalações de viveiros para animais.
57	Argentino Muniz, artífice VIII.	450\$0	2\$500	125\$0	Idem	Idem	25	Encadernação das memórias do Instituto.
58	Manuel Dias Caldeira Filho, artífice VI	350\$0	1\$914	97\$2	Idem	Idem	25	Idem.
59	Araci Muniz do Rego Barros, artífice IV	250\$0	1\$388	27\$8	21 a 31-8-40	9 a 31-7-40	10	Idem.

Número	Nome, Cargo ou Função	Vencimentos		Total	Período da prorrogação	Período da prorrogação anterior	Dias úteis	Natureza do Serviço
		Mensal	Hora					
60	Manuel Francisco de Melo, lustr. E	600\$0	34333	166\$6	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Serviços urgentes de lustração.
61	Perciliano Gonçalves, artífice V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Idem.
62	Armando Gomes, servente D ..	500\$0	2\$777	138\$8	Idem	Idem	25	Plantão nos serviços de telefone.
63	Antenor Gonçalves Henrique, servente V	300\$0	1\$666	83\$3	Idem	Idem	25	Aux. os diversos serviços das secções.
64	Valdemar de Melo, servente IV.	250\$0	1\$388	55\$5	1 a 23-8-40	3 a 25-7-40	20	Idem.
65	Arlur Antônio do Nascimento, servente IV	250\$0	1\$388	55\$5	Idem	Idem	25	Idem.
66	José de Melo, servente IV	250\$0	1\$388	55\$5	Idem	Idem	25	Idem.
67	João Francisco Trindade, trabalhador IV	250\$0	1\$388	69\$4	1 a 29-8-40	3 a 31-7-40	25	Idem.
Total		—	—	9:051\$5				

Confere e importa a presente folha de pagamento na quantia total de nove contos cinquenta e um mil e quinhentos réis (9:051\$5).

Secção Financeira, em 12 de outubro de 1940 — Confere. *Cyro da Costa Araujo*, aux. de escritório IX — Visto. *Mario Moreira Padrao*, chefe da Secção Financeira.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 17 de outubro corrente à página número 19.651, na parte referente a folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários dos funcionários da Secção Administrativa da Divisão do Pessoal.

Houve omissão:

Da importância de 55\$5, referente a Vera Chaves Ferreira — Aux. de Escritório IX.

Leia-se:

Vera Chaves Ferreira — Aux. de Escritório IX — Importância total 55\$5.

Secção Financeira, em 18 de outubro de 1940. — Confere. *Libina Nolaschi*, aux. de Escritório IX. — Visto. *Mario Moreira Padrao*, chefe da Secção.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 2ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1940, REALIZADA EM 18-10-40, ÀS 14 HORAS

Presidência do senhor conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o senhor Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Jurandir Lodi, Isaias Alves, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Ari de Abreu Lima, Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima e Leitão da Cunha.

Ata da sessão anterior, lida pelo senhor secretário e aprovada sem restrições.

Expediente constante de leitura e pareceres.

Ordem do dia: — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres:

281, da Comissão de Ensino Superior, relator o senhor conselheiro Cesário de Andrade, referente ao relatório de 1939 da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, concluindo pela conversão do julgamento em diligência;

281, da Comissão de Ensino Profissional, relator o senhor conselheiro Paulo Lira, referente ao registro do diploma de Gerardo Goldibelli, concluindo por que deve ser registrado como guarda-livros e não como contador;

285, da Comissão de Regimentos, relator o senhor Samuel Libânio, referente ao ante-projeto de Regimento Interno do Instituto de Pedagogia Paula Frassinetti, no Recife, concluindo por que pode o mesmo ser aprovado, após ligeiras alterações;

283, da Comissão de Ensino Superior, relator o senhor conselheiro Lourenço Filho, referente ao pedido de reconhecimento para o curso de ciências políticas e sociais da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, concluindo contrariamente.

Foi aprovado, contra os votos dos senhores conselheiros Cesário de Andrade, Samuel Libânio e Josué d'Afonseca, o parecer.

282, da Comissão de Ensino Superior, relator o senhor conselheiro Ari de Abreu Lima, referente ao pedido do Centro Acadêmico Luiz de Queiroz, de mudança do título de agrimensor para o de en-

genheiro-agrimensor, concluindo por não haver inconveniente nem vantagem na medida.

Foi, finalmente, aprovado unanimemente o parecer.

286, da Comissão de Ensino Superior, relator o senhor conselheiro Ari de Abreu Lima, referente a uma consulta do conselheiro Jurandir Lodi sobre o parecer 263-40, concluindo por que devem ficar sujeitos à verificação do Conselho os diplomas expedidos fora do período em que o curso funcionou sob legislação oficial e controle do Ministério da Agricultura.

A seguir, o senhor presidente declarou encerrada a sessão e convidou os senhores conselheiros para a próxima segunda-feira, dia vinte um, às quatorze horas.

RESUMO DA ATA DA 1ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1940 REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO, ÀS 14 HORAS

Presidência: — Senhor conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o senhor Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Lourenço Filho, Jônatas Serrano, Ari de Abreu Lima, Jurandir Lodi, Parreiras Horta, Isaias Alves, Samuel Libânio, e Leitão da Cunha.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma unanimemente aprovada.

Expediente: — Leitura de pareceres, e de uma proposta do senhor conselheiro Jurandir Lodi relativamente aos diplomas de químicos industriais expedidos pela Escola de Engenharia de Pernambuco.

A seguir, por proposta do senhor conselheiro Parreiras Horta, foi aprovada a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Embaixador Nabuco de Gouveia. Por proposta do senhor conselheiro Cesário de Andrade, foi, também, aprovado um voto de pesar pelo falecimento do professor José Adolfo Del Vecchio.

Ainda no Expediente, o senhor conselheiro Ari de Abreu Lima prestou à Casa informações a respeito dos trabalhos que vêm realizando a Universidade de Porto Alegre.

Ordem do dia: — Foi unanimemente aprovado o parecer número 251, substitutivo, da Comissão de Ensino Superior, relator o senhor Ari de Abreu Lima, sobre o relatório de 1938, do inspetor federal junto ao Instituto Electrotécnico de Itajubá, concluindo pela sua aceitação, uma vez regularizada a situação dos dois alunos no parecer mencionado.

Passou-se, em seguida, à discussão do parecer n. 269, da Comissão de Regimentos, relator o senhor Leitão da Cunha, sobre o Regulamento Interno da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, parecer que foi aprovado unanimemente, salvo o item "a", referente à autorização para funcionamento do curso de Engenheiros de Minas e Metalurgistas, parte esta cuja votação foi adiada.

Sobre o parecer o senhor conselheiro Ari de Abreu Lima fez a seguinte declaração de voto: — "Votei o parecer n. 269, sem prejuízo da opinião que expendi no parecer n. 221-37, por considerar que o artigo 25 do Decreto-lei n. 421 não revogou os decretos legislativos 727, de 8 de dezembro de 1900, e 21.303, de 18 de abril de 1932." O senhor conselheiro Jurandir Lodi fez a seguinte declaração de voto: "Votei favoravelmente à conclusão do parecer, abso-

lutamente sem prejuízo da opinião reiteradamente expressa em casos semelhantes."

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 18, sexta-feira, às 14 horas.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 426, de 21 de outubro de 1940

O Diretor Geral resolve designar o dr. Paulo Frederico do Figueiredo Araújo, assistente de ensino XXI, para fiscalizar, na Escola de Educação Física de São Paulo, as provas parciais que se iniciarão no dia 25 do corrente mês. — *Abgar Renault*.

No processo n. 31.508-40, o Diretor Geral do Departamento Nacional de Saúde fez a seguinte exposição:

"Senhor Ministro.

Pelo Decreto-lei n. 2.579, publicado no *Diário Oficial* do corrente mês, foi aberto o crédito de 300.000\$0 para que este Departamento, no interesse do Ministério da Guerra, execute trabalhos urgentes do saneamento na região de João Paulo, em São Luiz do Maranhão, na qual está sendo construído o novo quartel do 24º B. C.

De acordo com a inspeção preliminar realizada e apresentada pela D. F. S-3, torna-se necessária e urgente a designação do técnico especializado no assunto e com prática bastante nos trabalhos anti-maláricos.

Atendendo as exigências supra, tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex., para efeito de autorização, nos termos do Decreto-lei n. 240, de 24-2-1938, a admissão do Dr. Elias Gerbaten, a partir de 1º de outubro vindouro, com a diária de 60\$000.

Em 25 de setembro de 1940. — *Samuel Libanio*."

O Exmo. Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho: — "Autorizo. — 1-10-40. — *Capanema*."

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

N. 39.267-39 — Ginásio Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, inspeção preliminar. — Proceda-se de acordo com o parecer do D.N.E. (mantido o indeferimento, permitindo o seu funcionamento até o fim do ano letivo). 12-10-40.

N. 12.597-35 — Ginásio do Vitória, Estado de Pernambuco, inspeção preliminar. — Proceda-se de acordo com o parecer (indeferimento, permitindo o seu funcionamento até o fim do ano letivo). 16-10-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 22.498-39 — José Marcelo de Alcântara Pinto, registro. — Deferido. 16-10-40.

N. 32.629-40 — Olávio de Melo, registro. — Idem. 16-10-40.

N. 24.526-40 — Washington Alvaro de Noronha, registro. — Deferido. 18-10-40.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 37.675-38 — Maria Fischer, registro. — Satisfaz as exigências do parecer da C. Especial. 17-10-40.

N. 23.458-39 — Francisco Antônio Acquafredda, registro. — Prove como, onde e quando estudou a disciplina em que pretende ser registrado. 18-10-40.

N. 16.574-38 — Maria Rummelein, registro (2ª via). — Deferido. 16-10-40.

N. 16.575-38 — Paulasitterle, registro (2ª via). — Deferido, nos termos do parecer. 16-10-40.

N. 37.674-38 — Maria Stammier, registro. — Satisfaz as exigências do parecer da C. Especial. 17-10-40.

N. 33.062-40 — Aguinaldo Magalhães Alves, registro. — Aguarde as novas instruções. 16-10-40.

N. 33.427-40 — Maria de Lourdes Velga, registro. — O exercício do cargo de auxiliar de ensino só é permitido nos termos do Parecer 299-39 do C.N.E., 17-10-40.

N. 33.517-40 — Sérgio Xavier de Sousa, retificação de nome. — Deferido, em face da certidão apresentada. 17-10-40.

N. 33.269-40 — Breno de Toledo Leite, pagamento. — Requeira por exercícios findos. 16-10-40.

N. 32.810-40 — Martha Wingerter, registro (2ª via). — Deferido. 16-10-40.

N. 32.761-40 — Mauro Ramos da Mota e Albuquerque, registre. — Aguarde as novas instruções. 16-10-40.

N. 31.872-40 — Albertina Fortuna Barros. — Registro. — Idem. 16-10-40.

N. 32.760-40 — Luiz Maria de Sousa Delgado, registro. — Idem. 16-10-40.

Lucila Ferraz e Hilda Ferlin, transferência. — Expeçam-se as guias, depois de pagas as taxas legais. 19-10-40.

N. 33.486-40 — João Jordão Bueno, revisão de prova. — Homologo o parecer. 17-10-40.

N. 18.220-40 — Kumpel Kainuma, revalidação de curso. — Indeferido. Não é possível conceder adaptação sem juntada dos documentos comprobatórios e programa dos estudos feitos. 18-10-40.

N. 33.523-40 — Giorgio Segré, adaptação de estudos. — Sele o documento de fls. 5. 18-10-40.

N. 26.430-40 — Alice Taveira, registro. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 18-10-40.

N. 42.259-38 — Alvaro Fernandes de Sousa Cherém, registro. — Idem. 18-10-40.

N. 38.088-38 — Aruan Magalhães de Barros, registro. — Idem. 18-10-40.

N. 33.668-40 — Franklin de Lima Vieira, transferência de seu filho. — Deferido, nos termos do Decreto n. 22.663. 18-10-40.

Edmundo Meyer, transferência de seu filho. — Deferido. 18-10-40.

N. 19.084-40 — José Ribeiro Guimarães, retificação de nome. — Deferido, em face dos documentos apresentados. 19-10-40.

N. 21.660-40 — Mario Luiz Gauronski, adaptação de estudos. — Deferido, em face dos documentos apresentados, para adaptação ao curso secundário fundamental mediante prestação de exames de Português, Latim, História e Geografia do Brasil. 17-10-40.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1940

N. 7.543-40 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará — Relatório de 1939. (Parecer n. 174-40. Mandando converter em diligência, afim do que aquele Instituto informe definitivamente a razão pela qual ainda não se realizaram os concursos). — De ordem do Senhor Ministro, prova-se a diligência. 13-9-40. A) C. Drummond. Chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1940

N. 14.852-40 — Frederico Pinho. — De acordo.

N. 29.495-40 — Oswaldo Dias dos Santos. — De acordo.

Registro de diploma:

N. 2.119-39 — José Vilela de Magalhães. — Deferido.

N. 7.775-40 — Luiz de Tedesco. — Deferido.

N. 25.903-40 — Adolfo Victorio da Costa. — Deferido.

N. 27.025-40 — Bertha Motta. — Deferido.

N. 30.390-40 — Anibal Rodrigues Santos. — Deferido.

N. 31.818-40 — Othoniel da Silva Jordão. — Deferido.

N. 32.970-40 — Francisco Damasceno Ferreira Filho. — Deferido.

N. 33.061-40 — Nabir Arnouk. — Deferido.

N. 33.113-40 — Abdias Alves Nunes. — Deferido.

N. 33.120-40 — Fedra Raia. — Deferido.

N. 33.130-40 — Moacir Alves Cardoso. — Deferido.

N. 33.290-40 — Waldir Beneventos. — Deferido.

N. 33.328-40 — Umberto Felipe Simões. — Deferido.

N. 9.089-40 — Silvio Rahelo de Almeida. — Aguarde-se a decisão final do assunto, constante de outros processos como propõe o parecer.

N. 27.558-40 — José Meyer. — Aguarde-se a solução que terá de ser dada ao processo n. 16.063-40, submetido à consideração do Senhor Ministro.

N. 30.087-40 — Raimundo Torres de Araújo. — Havendo o diploma sido expedido anteriormente à concessão da inspeção preliminar à Faculdade em que se formou o requerente. — Indeferido.

N. 32.292-40 — Narciso Haddad Netto. — Indeferido. O pedido é contrário à lei.

N. 33.367-40 — Darcy Rodrigues Mugaretti. — O estabelecimento que expediu o diploma nunca esteve sob regime de fiscalização federal. Indeferido, pois, o pedido.

N. 33.177-40 — Rubens Barbosa Silveira. — O diploma foi expedido quando não mais se achava equiparada a Faculdade de Farmácia e Odontologia "Washington Luiz", pelo que indefiro o pedido.

N. 12.679-40 — Aristides Rodrigues do Prado. — Deferido.

N. 18.744-40 — Hesychio Rodrigues Moreira. — Deferido.

N. 26.800-40 — Ivo Pastina. — Deferido.

N. 31.649-40 — Celso Cesar Papaleo. — Deferido.

N. 31.650-40 — Osmar Pilla. — Deferido.

N. 33.681-40 — Abelardo Rôças. — Deferido.

N. 33.682-40 — Ismael Curvello Cavalcanti. — Deferido.

N. 28.037-40 — Vivaldo Augusto da Silva Braga. — Deferido.

N. 33.713-40 — Antônio Eulálio Arantes Barreto. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SENIOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 429-40 — Eduardo Romeiro de Lacerda. — Prove, preliminarmente, que já satisfaz ao exigido no artigo 150 da Constituição vigente.

N. 8.686-40 — Mário Giovanni Silva. — Compareça a Divisão de Ensino Superior afim de prestar esclarecimentos.

N. 25.568-40 — Ary Mello Brandão Horta. — Idem.

N. 33.022-40 — Antônio Augusto Gonçalves Pereira. — Paga a devida taxa, certifique-se, nos termos da informação e com a ressalva habitual.

N. 30.047-40 — Maria Virgínia dos Santos. — Complete o selo da procuração que juntou.

N. 32.340-40 — João Primavera Junior. — Junte procuração.

Ministério das Relações Exteriores

Diretoria do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3.º, anexo n. 13, verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações (artigo 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939), subconsignação n. 5 — Gratificação por serviço extraordinário, 01) Divisão do Pessoal.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário, conforme autorização do Sr. ministro de Estado, publicada no "Diário Oficial" de 17 de setembro do corrente ano, dos funcionários abaixo discriminados e referente ao período de 17 a 30 de setembro de 1940, organizada de acordo com o art. 1.º e suas alíneas, do Decreto-lei n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939:

Cargos — Nomes	Vencimento ou salário	Valor da hora	Número de horas	Líquido a receber	Dias prorrogados anteriormente	Observações
Consul classe K:						
Ildefonso Navarro Leitão	1:900\$0	10\$555	28	205\$5	Não teve	Execução de serviços necessários à Divisão de Comunicações, acumulados em virtude dos acontecimentos da guerra européia. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e esteve prorrogado no período de 17 a 30 de setembro inclusive, num total líquido de 28 horas.
Consul classe J:						
Luis Paulo do Amorim	1:500\$0	8\$333	28	233\$3	Idem	Idem
Sotero Cosme	1:500\$0	8\$333	28	233\$3	Idem	Idem
Henrique Rodrigues Vale	1:500\$0	8\$333	28	233\$3	Idem	Idem
Jaime de Sousa Gomes	1:500\$0	8\$333	17	111\$7	Idem	Idem. Esteve prorrogado nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 26, num total de 17 horas.
Martim Francisco Lafayette de Andrada	1:500\$0	8\$333	9	75\$0	Idem	Idem. Esteve prorrogado nos dias 25, 26, 27, 28 e 30, num total de 9 horas.
<i>Extranumerários</i>						
Escriturário XI:						
Arério Barroso Lintz	1:500\$0	8\$333	28	233\$3	Idem	Idem. Esteve prorrogado no período de 17 sea 30 de tembro, num total líquido de 28 horas.
Escriturário XX:						
Maria de Lourdes Pimentel	1:400\$0	7\$777	28	217\$8	Idem	Idem.
Escriturário XVII:						
Carlos Eugênio Cata Preta	1:100\$0	6\$111	28	171\$1	Idem	Idem.
Escriturário XVII:						
Roberto Neves de Sousa Quartim ..	1:100\$0	6\$111	28	171\$1	Idem	Idem.
Escriturários XV:						
Noêmia Batista	900\$0	5\$000	28	140\$0	Idem	Idem.
Arnaldo Parisot Dias Pereira	900\$0	5\$000	28	140\$0	Idem	Idem.
Auxiliares de escritório XI:						
Beatriz Costa Gabizzo	600\$0	3\$333	28	93\$3	Idem	Idem.
Helena Grumbach	600\$0	3\$333	28	93\$3	Idem	Idem.
Auxiliar de escritório IX:						
Silvia do Amaral Fontoura	500\$0	2\$777	28	77\$8	Idem	Idem.
Auxiliar de escritório VIII:						
Maria Elisa Barradas de Maya Monteiro	450\$0	2\$500	28	70\$0	Idem	Idem.
Servente VIII:						
Benildo de Moura Tavares	450\$0	2\$500	28	70\$0	Idem	Idem.
Auxiliar de escritório XI:						
Vanda de Mayrinck	600\$0	3\$333	4	13\$3	Idem	Idem. Esteve prorrogado nos dias 18 e 19, num total líquido de 4 horas.
				2:703\$1		

Confere e importa a presente folha em dois contos setecentos e três mil e cem réis (2:703\$1), tendo sido essa quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 155, de 14 de setembro de 1940.

Divisão do Pessoal, em 21 de outubro de 1940. — *Zilah Mafra Peixoto*, consul classe J.

Declaro que foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. — *Manuel Vicente Cantuaria Guimarães*, chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo. — Visto. *Mario de Saint Brissac*, chefe da Divisão do Pessoal.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 21 de outubro de 1940

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 291 a 293 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho nos processos de interesse de Cabral Machado & Comp., estabelecido em Aracajú, Estado de Sergipe, Silveira Barros & Comp., estabelecida em Colônia, Estado de Pernambuco e A. di Cêlio, estabelecido em São Paulo, e a que se referem os acordãos números 8.487, 8.688 e 8.788, todos deste ano. — "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta."

N. 294 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada Cecília Garcia Faical, estabelecida em Aimorés, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acordão n. 8.689, publicado no *Diário Oficial* de 8 de julho último. — "Constando do processo que o auto foi lavrado à vista da apreensão de isqueiros sem o estampilhamento devido, tomo conhecimento da proposta do Segundo Conselho de Contribuintes para rejeitar a dispensa da multa imposta."

N. 295 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Inácio Melsohn, estabelecido em São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 8.790, publicado no *Diário Oficial* de 15 de julho último. — De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de, anulando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

N. 296 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Produtos Químicos Ciba S. A., estabelecida em Santos, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 8.852, publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho último. — De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão proferida pela Alfândega de Santos, que exigiu, além do pagamento do imposto de consumo devido, a multa regulamentar, de conformidade com o art. 246, § 6.º, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938."

N. 297 — Comunicando que o Sr. Ministro proferiu idêntico despacho no processo de interesse da mesma Sociedade, e a que se refere o acordão n. 8.854, publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho último.

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

N. 298 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Comp. Paraíba de Cimento Portland S.A., estabelecida em João Pessoa, Estado da Paraíba, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda da decisão constante do acordão n. 9.451, de 12 de janeiro último. — De acordo com o resolvido nos processos ns. 18.218-36, 12.797-38, e 31.276-40, referentes aos acordãos ns. 1.771, 5.062 e 8.816, do 1.º Conselho de Contribuintes, sobre questão idêntica, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 299 e 300 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados a firma Levis Irmãos & Cia. e Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo, estabelecidas nesta Capital e relativos aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda, das decisões constantes dos acordãos ns. 3.914 e 6.980, ambos deste ano. — "Dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda para, reformando o acordão recorrido, restabelecer a decisão de primeira instância."

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 14 de outubro de 1940

Processo n. 73.765-40 — Interessada, Companhia Valença Industrial. — Em face do que prescreve o art. 178, do Decreto n. 24.936, de 26 de março de 1934, nada há que deferir. Rio, 14-10-40. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL DA FAZENDA PÚBLICA

Dia 30 de setembro de 1940

Processo n. 75.950-40 — Petição de Aulécio Oliveira Rocha, — Prove a qualidade em que requer. P.G.F. 30-9-40. — *Sá Filho*, procurador geral.

Dia 1 de outubro de 1940

Processo n. 36.443-40 — Requerimento de João Ferreira da Cruz. — Somente esta Procuradoria pode promover o arquivamento de executivos fiscais para a cobrança das dívidas que inscreve. É o que está expresso no Decreto n. 10.902 de 1904, em combinação com o Decreto n. 24.036 de 1934. Nesse sentido já houve representação e entendimento com a Procuradoria da República, que assegurou não mais atender a pedidos de cancelamento partidos de outras repartições. Tratando-se de ato anterior a essas providências, cancela-se a dívida. — *Sá Filho*.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 14 de outubro de 1940

N. 57.869-40 — Carlos Ramos, fazendo uma consulta sobre incidência do selo na emissão de contrato de câmbio.

"Resolvo a consulta de acordo com o parecer. Publique-se."

O parecer a que alude o despacho supra foi emitido pelo senhor inspetor fiscal Oscar Moretzshon, nos seguintes termos:

"De conformidade com o estabelecido no n. 44 da Tabela A. do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o item I da Circular n. 52, de 23 de dezembro de 1936, desta Diretoria, é obrigatória a emissão do contrato de câmbio, quando uma ou mais operações feitas no mesmo dia e pela mesma firma ultrapassem de libras 100-0-0, sendo o selo calculado — no caso de se tratar de operações em moeda diferente, sobre a sua equivalência em libras, segundo paridades médias mensais fornecidas pela Câmara Sindical de Corretores de Fundos Públicos, a vigorar no mês imediato.

Esta regra se aplica somente nos casos em que é obrigatória a expedição de contratos de câmbio, nos quais é pago o selo previsto no n. 44 do regulamento citado.

Em todos os demais atos, títulos ou documentos em moeda estrangeira, aplica-se a regra constante do art. 18, daquele mesmo regulamento, isto é, o cálculo para pagamento do selo, será feito pela taxa contratada, e, na sua falta, pelo câmbio da véspera da data do pagamento, da obrigação.

Penso que assim deve ser respondida a consulta.

A consideração do Sr. diretor."

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 354 — Transmitindo a essa repartição as inclusas patentes de registo, cuja entrega deverá ser feita ao interessado por intermédio da Coletoria Federal em Cambuí, nesse Estado, comunico, para os devidos fins, que o Sr. diretor geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 52.246, de 1940, no qual a firma Lincoln Rocha & Comp. recorre da decisão do despacho dessa delegacia, segundo a qual lhe foi indeferido o pedido de restituição de emolumentos de registo, resolveu, por despacho de 7 de outubro corrente, negar provimento ao recurso em apelo, à vista do seguinte parecer desta Diretoria:

"O pedido de fls. 11 não encontra amparo na lei.

Está confessado na petição de fls. 4, que um dos sócios da firma Lincoln Rocha & Comp. fôra á cidade de Cambuí, Minas Gerais, "afim de comprar fumo".

É lógico, pois, que a compra de fumo em grosso importa em comércio e aquele que o exerce está sujeito ao registo de que trata o art. 10, letra "e", do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, cujo emolumento está fixado em 500\$0 (alínea "c", do art. 11, do referido Decreto-lei).

Foi, assim, perfeitamente legal a exigência do coletor de Cambuí.

Isto posto, opino por que seja mantido o despacho do Sr. delegado fiscal, a fls. 8 verso.

A consideração superior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 26 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 68.829, de 1940, no qual o coletor federal em São José de Mipibú, nesse Estado, consulta sobre incidência do imposto do selo federal nos livros de vendas mercantis, resolvi, por despacho de 16 de setembro último, aprovar a seguinte decisão dessa Delegacia.

“Responda-se:

a) que a arrecadação do imposto de vendas mercantis ou vendas e consignações compete aos Estados, a partir de 1936, *ex vi* da Constituição Federal de 1934, mantida, nessa parte, pela de 1937, art. 23, n. I, letra d, devendo, porém, a escrituração ser feita nos livros exigidos no art. 24 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936;

b) que ditos livros estão sujeitos ao pagamento do imposto do selo federal, de acordo com o art. 27, da citada Lei, combinado com o n. 102, letra d, da tabela B, anexa ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936;

c) que, na forma do disposto na nota c ao n. 102, acima indicado, esses livros serão selados depois do termo lavrado e antes de rubricados e de iniciada a escrituração.

Comunique-se ao consulente e submeta-se o presente despacho à aprovação da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional.”

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 168 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 75.835, de 1938, em que Antônio Gigante, fabricante do produto denominado “Creol” e estabelecido em Pelotas, nesse Estado, solicita providências no sentido de ser dada solução ao processo originado pelo seu memorial de 20 de setembro de 1938, proferiu, em data de 14 de setembro último, o seguinte despacho: “Em face dos pareceres, archive-se.”

O teor dos pareceres da Diretoria Geral e desta Diretoria aos quais se refere o despacho supra é, respectivamente, o seguinte:

“Pelo arquivamento, como propõe a Diretoria das Rendas Internas. A consideração do Sr. ministro.”

“Concordo com o parecer do Sr. superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo.”

O produto “Creol”, segundo o laudo do Laboratório Nacional de Análises, pode ser usado como desinfetante e como medicamento veterinário.

Não se pode negar, pois, que sobre o produto recai, incontestavelmente, o onus do imposto de consumo e isto foi reconhecido já pelo Segundo Conselho de Contribuintes em seu acordão n. 2.455, publicado no *Diário Oficial* de 27 de junho de 1936, que considerou o “Creol” um produto destinado tanto à veterinária como à desinfecção em geral.

Pleiteia o requerente, desde 1934, um ato da autoridade superior que, de modo positivo, isente o seu produto do imposto de consumo a que está sujeito, chegando mesmo a alvilar a expedição de nova circular com o fim, declara, de cessarem as dificuldades que entravam a livre venda do “Creol”.

No que concerne à isenção pleiteada, está o assunto resolvido em definitivo.

A insistência, todavia, do peticionário em reviver o assunto julgado deve ser evitada.

É facultado ao requerente pugnar pelos seus interesses, mas o ato julgado não poderá ser contestado indefinidamente, de vez que o contrário seria criar o tumulto no seio da Administração, com graves prejuízos para a boa ordem dos seus serviços.

Não procede a alegação do requerente de ter sido julgado pelo Segundo Conselho de Contribuintes, um processo seu sem que lhe fosse dado apresentar defesa.

Nê-se do processo n. 15.655-37, a este junto, que o seu direito, digo, o seu pedido de levantamento da preempção em que incorrerá o seu direito de defesa fora indeferido, em data de 12 de novembro de 1937, por S. Ex. o Sr. Presidente da República.

Isto posto, não merece atendimento o pedido de folhas, devendo ser o processo arquivado, sem embargo, entretanto, do prosseguimento da ação originada dos autos mencionados neste processo.

A consideração superior.”

Dia 21 de outubro de 1940

Senhor Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais:

N. 353 — Comunica, que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.127, de 1940, em que a Companhia de Carris, Luz e Força de Rio de Janeiro Limitada (“The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited”), consulta quanto ao recolhimento do imposto de consumo arrecadado sobre o fornecimento de energia elétrica, feito em Alem Paraíba, no Estado de Minas Gerais, determinou se respondesse à referida consulta, de acordo com o seguinte parecer desta Diretoria:

“A circular n. 35, acima referida determina que o imposto sobre o fornecimento de energia elétrica a particulares deve ser recolhido às repartições arrecadoras locais ou às Delegacias Fiscais do mesmo Estado onde o referido tributo tiver sido arrecadado, não sendo permitido fazê-lo em outros Estados ou na Capital Federal sob o pretexto de terem as empresas aí sediadas seus escritórios.

A este novo dispositivo deve se amoldar sem mais tardança o requerente, independentemente de assinatura de novo contrato.

Esta é a solução que se deverá dar à presente consulta.

A consideração superior.

O Diretor — *Abelardo Alvares de Araujo*

Dia 4 de outubro de 1940

N. 972-A — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional resolve designar o inspetor fiscal junto a esta Diretoria, senhor Severino Cabral de Campos, para superintender o serviço de fiscalização do imposto de consumo e outros tributos, de acordo com a circular n. 26, de 9 de junho de 1936, desta Diretoria.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1940

Aos 16 dias do mês de outubro de 1940, quarta-feira, às 13 ½ horas, reuniram-se os Srs. Xisto Vieira Filho, presidente, Hugo Linhares da Veiga, Júlio Pedroso de Lima Júnior e Antenor Ribeiro de Menezes, membros da Câmara, o bacharel João Domingues de Oliveira, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Leonardo Guimarães, Secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior realizada no dia 11 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se a distribuição dos processos abaixo numerados pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Xisto Vieira Filho — Ns. 1.131-A, 7.195-A e 7.649-A-R.

Ao Sr. Antenor Ribeiro de Menezes — Ns. 3.064-A, 6.815-A e 7.092-A.

Ao Sr. Hugo Linhares da Veiga — Ns. 6.042-A, 7.323-A e 7.735-A-R.

Ao Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior — Ns. 6.720-A, 7.058-A e 7.062-A.

Procedeu-se após a entrega para vista do Representante da Fazenda dos seguintes acordãos: 9.947 a 9.952.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 6.466-A-987 — Standard Oil Comp. Of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. Júlio Lima, que tomava conhecimento para mandar classificar a mercadoria no art. 1.580, como aparelho semelhante aos destinados a medidas elétricas. (Ac. n. 10.043.)

N. 1.791-A-1.217 — J. R. Kanitz — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.044.)

N. 6.740-A-1.123 — V. G. Martins — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 10.045.)

N. 6.831-A-1.191 — Lanifício Italo-Brasileiro Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Tomou-se conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria no art. 137, taxa de \$4590, como fio de lã crú para tecelagem, unanimemente. (Ac. n. 10.046.)

N. 6.832-A-1.192 — Miguel Chiara & Irmão — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. número 10.047.)

N. 6.835-A-1.193 — Atlantic Refining Comp. of Brasil — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Júlio Pedroso de Lima Júnior. — Não se tomou conhecimento do recurso, por preferência de formalidade essencial, unanimemente. (Ac. n. 10.048.)

N. 6.854-A-1.195 — Fábrica Rio Guaíba Flação e Tecelagem — Classificação de mercadoria — Alfândega de Porto-Alegre — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.049.)

N. 6.876-A-1.199 — Bromberg & Cia. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.050.)

N. 6.924-A-1.227 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.051.)

N. 6.930-A-1.231 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.052.)

N. 6.976-A-1.239 — Companhia de Anilinas e Produtos Químicos — Classificação de mercadorias — Alfândega de Recife — Relator, Antenor Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. n. 10.053.)

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 17 de outubro de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 30 de outubro de 1940, às 13 1/2 horas, quarta-feira, na Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

N. 5.755-A-766 — Gonçalves, Sales & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 6.698-A-1.086 — Société de Sucreries Bresiliennes — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 6.925-A-1.228 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltd. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, senhor Hugo Linhares da Veiga.

N. 6.926-A-1.229 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Ltda. — Direitos sobre envoltórios — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Julio Pedrosa de Lima Junior.

N. 6.950-A-1.232 — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Classificação de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Hugo Linhares da Veiga.

N. 7.064-A-1.279 — Janowitz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 7.072-A-1.287 — Panair do Brasil S. A. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Antenor Ribeiro de Menezes.

N. 7.088-A-1.303 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio — Relator, Antenor Ribeiro de Menezes.

Secretaria da Primeira Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 18-10-1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário.

SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA

RESUMO DA SESSÃO DE 17-10-1940

Realizou-se no dia 17 de outubro de 1940, às 13 1/2 horas, a 173.ª sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

Compareceram os senhores conselheiros Sílvio de Magalhães Figueira, presidente Ulisses de Oliveira Sampaio, Francisco Castelo Branco Nunes e João Baylongue; o Sr. bacharel Jaime Severiano Ribeiro, representante da Fazenda Pública, e o Sr. José Pinto dos Santos, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 14 do corrente mês, a qual foi aprovada.

Procedeu-se pós, distribuição dos processos abaixo enumerados aos seguintes relatores:

Ao Sr. U. Sampaio:

Ns. 6.094-A, 6.112-A, 6.130-A, 6.138-A, 6.156-A, 6.160-A, 6.165-A, 6.169-A, 6.178-A, 6.187-A.

Ao Sr. Sílvio de M. Figueira:

Ns. 6.024-A, 6.054-A, 6.063-A, 6.068-A, 6.072-A, 7.610-A, 7.629-AR, 7.631-AR, 7.632-AR, 7.639-AR.

Ao Sr. F. Castelo Branco Nunes:

Ns. 6.118-A, 6.123-A, 6.127-A, 6.133-A, 6.143-A, 6.158-A, 6.163-A, 6.167-A, 6.171-A, 6.190-A.

Ao Sr. J. Baylongue:

Ns. 5.957-A, 5.958-A, 6.000-A, 6.004-A, 6.008-A, 6.012-A, 6.016-A, 6.020-A, 6.010-A, 6.017-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 5.899-A-36 — S. A. Fábricas "Orion" — Taxa adic. de 10% e de Previdência — Alf. de Santos — Relator, Sr. J. Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Ac. 10.054.

N. 5.920-A-51 — Etienne de Menou — Taxa de Previdência — Alf. de Santos — Relator, Sr. C. Branco. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Ac. 10.053.

N. 5.927-A-56 — J. R. Azeredo — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, Sr. J. Baylongue. — Negou-se provimento ao recurso, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acordão, o Sr. S. Figueira. Ac. 10.056.

N. 5.933-A-60 — Pedro Baldassari & Irmãos — Taxa adic. de 10% — Alf. de Santos — Relator, Sr. J. Baylongue. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente. Ac. 10.057.

N. 7.261-AR-784 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator, Sr. J. Baylongue. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, por não ser permitido alegar matéria que não tinha sido objeto do primeiro recurso, unanimemente. Ac. 10.058.

N. 7.262-AR-785 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator, Sr. U. Sampaio. — Tomou-se conhecimento do pedido para, reconsiderando o acordão, que se havia pronunciado sobre o acessório, sem se referir ao principal — negar provimento ao recurso quanto ao mérito e quanto ao adicional de 10% que dele dependia, unanimemente. Ac. 10.059.

N. 7.263-AR-786 — S. A. Fábricas "Orion" — Isenção de direitos — Alf. de Santos — Relator, Sr. S. Figueira. — Tomou-se conhecimento do pedido, para, reconsiderando o acordão — que se havia pronunciado sobre o acessório, sem se referir ao principal — ne-

gar provimento ao recurso quanto ao mérito, e quanto ao adicional de 10%, que dele dependia, unanimemente. Ac. 10.060.

N. 7.309-AR-839 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltda. — Faturas consulares — Alf. de Santos — Relator, senhor C. Branco. — Adiado.

N. 7.319-AR-848 — The São Paulo Tramway Light and Power Co., Ltda. — Red. em direitos — Alf. de Santos — Relator, senhor J. Baylongue. — Converteu-se o julgamento em diligência, afim de ser ouvida a Comissão de Similares, unanimemente. Ac.

O conselheiro João Baylongue pediu vista do processo n. 7.336-AR, da Comp. Ferro Brasileiro S. A., e, consequentemente o adiamento dos demais com referência à mesma matéria, por lhe terem surgido algumas dúvidas no correr da discussão. Ao entrar em votação o processo n. 7.369-AR, da S. A. Fábricas "Orion", observou o mesmo conselheiro que a matéria do processo era idêntica a do processo da Comp. Ferro Brasileiro S. A., e, assim havia o mesmo motivo de adiamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 17 de outubro de 1940. — *José Pinto dos Santos*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTIA DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1940

Requerimentos:

N. 50.409-940 — N. Guimarães & Comp. — O pedido para depositar o imposto de indústrias e profissões relativo ao 2.º semestre do corrente exercício, carece de fundamento legal. — Indeferido. Pague o débito.

N. 54.915-40 — Jonatas Nunes da Silva — Averbse-se a mudança e altere-se a classificação pela forma proposta na informação e no parecer.

N. 49.935-940 — Cunha Coelho & Comp. — Adote-se o valor locativo de 1:800\$0, a partir de 1941 e altere-se a classificação para "fazendas, armazéns em pequena escala e perfumaria", desde janeiro do corrente ano. Imponho à firma Cunha Coelho & Comp., a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 21.185-940 — J. Gomes & Daniel. — Altere-se para "armazém pequeno escala e perfumarias", a partir de maio do corrente ano, cobrando-se a diferença de taxas. Isto feito, informe a 2.ª sub-diretoria se está provada a organização da firma J. Gomes & Daniel.

N. 32.705-940 — Antero & Silva. — Reduza-se o valor locativo para 3:600\$0 a partir do próximo futuro exercício de 1941.

N. 63.638-940 — Laboratório Guanabara Ltda. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido na forma da lei.

N. 63.591-940 — Antônio Cervone. — Idem.

N. 63.500-940 — Antônio Cervone. — Idem.

N. 62.847-940 — Ademar Macedo Fontes Fonseca. — Imponho a multa de 50\$0 cominada no art. 70 do Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 13.151-940 — A. Vasconcelos. — Anote-se a baixa.

N. 13.152-940 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Idem.

N. 13.153-940 — Nassib Kalil. — Idem.

N. 13.154-940 — Ernesto Bonamico. — Idem.

N. 13.274-940 — J. Paculdino & Filho. — Idem.

Idem.

N. 13.276-940 — Werner Bros First National South Firm. —

N. 13.278-940 — Instituto D. Bosco. — Idem.

N. 13.791-940 — José Nogueira da Silva. — Idem.

N. 13.911-940 — União Lira Serana. — Idem.

Requerimentos:

N. 63.876-940 — G. de Barros Viégas & Comp. — Cobre-se a revalidação três vezes o valor do imposto, de art. 63, § 2.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 1936.

N. 12.793-940 — Columbia Pictures of Brasil Inc. — Cobre-se a diferença do imposto e anote-se a baixa, de acordo com a informação a parecer.

..Precatórios:

N. 61.751-940 — Juízo da 5.ª Vara Criminal entrega de 300\$0, trezentos mil réis a favor de Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Notificações:

2.080-940 — Samuel Tribel, avenida Gomes Freire n. 27. — A vista do que consta deste processo e de acordo com o despacho do Sr. Assistente de fls. 4, verso, reconsidero a decisão de fls. 3, da notificação n. 2.080-939, para torná-lo de nenhum efeito. Entretanto, em face da juntada desta notificação àquela, lavrada no mesmo dia e local e contra a mesma firma, passo a julgá-las, para impor, como imposta tenho, à firma Samuel Tribel, estabelecida à Av. Gomes Freire n. 27, nesta cidade, com o comércio e fabrico de artefatos de tecidos, a multa de 400\$0, por infração dos arts. 8 e 14 B e C, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, com a obrigação ainda de recolher igual quantia relativa aos registros de fabrico 400\$0 e varejo 60\$0 no exercício de 1939. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, avizando que o prazo para pedir reconsideração é de 15 dias.

N. 1.690-939 — Vieira Bastos & Comp., rua São Pedro n. 3. — As alegações da requerente não têm apoio legal, de vez que pratica vendas por encomendas, o que a obriga ao registro de escritório comercial. — Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, que fica, assim, notificado. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao G. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Auto n. 2.194-1940, c/A. Rodrigues Costa. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a A. Rodrigues Costa a multa de 300\$5, correspondente a 10 % do valor do título, *ex-vi* do artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 2.239-1940 c/Adelino Ramponi. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Adelino Ramponi a multa de 600\$0, além da obrigação de recolher o imposto devido de 29\$1 de vez que este recusa unicamente sobre as mercadorias em *stock* e não sobre moveis, utensílios, etc., de acordo com os arts. 33 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Auto n. 458-1940 c/Lomancinsky & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à supracitada firma Lomancinsky & Comp. a multa de 100\$0, de conformidade com o disposto no artigo 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Auto n. 1.197-40 /Ela Szczupak e outra. — Julgado procedente o auto de fls. 2-3 e imposta à firma Ela Szczupak a multa de 944\$6, *ex-vi* do art. 220 parágrafo único, combinado com os arts. 54 b", II, 76, 81 87, § 2.º "b", 201 e 206; e a José Flores Rodrigues a de 1.000\$0, máximo do art. 84, combinado com o arts. 87, § 2.º "b" e 222, tudo do Decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

Depositada a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

Auto 5.979-40 — c/Alberto José Ribeiro, sucessor de Salomão Nader. — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Alberto José Ribeiro, sucessor de Salomão Nader a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72, 81 e 112, § 9.º, "c", combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto 5.956-40 c/Rios Soares & Martins Ltd. — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma Rios Soares & Martins Ltda., a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 81 e 112, § 9.º "a", combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Auto n. 6.141-40 c/Manuel da Costa Reis. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Manuel da Costa Reis, a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, combinado com os arts. 111, § 1.º "a", 88 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Auto 5.889-40 c/Antônio Gomes Serra. — Julgado procedente o auto de fls. 2-4 e imposta à firma Antônio Gomes Serra, a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72, 81 e 112, § 9.º "c", combinados com o art. 206 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Auto 5.867-40 c/Laboratório Oforeno S. A. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Laboratório Oforeno S. A. a multa de 500\$0, mínimo do art. 68, § 1.º do Decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

Auto 4.626-40 c/Valdir Vaz Ramos — Julgado procedente o auto de fls. 2-4 e imposta à firma Valdir Vaz Ramos, a multa de 500\$0, mínimo do art. 81 do Decreto-lei n. 730, de 24-9-38.

Ficam intimados os autuados acima enumerados para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22 de outubro de 1940

Requerimentos:

N. 58.860-40 — Ervolino & Comp. Ltda. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer.

Imponho a Ervolino & Comp. a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 58.884-40 — Dr. Lourival Correia Pereira. — Idem.

N. 58.408-40 — Rosa Neves Pinheiro. — Idem.

N. 58.744-40 — Viriato Vicente. — Dê-se baixa para o exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 39.862-40 — Manuel da Silva Sexto. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucesso.

Dê-se a baixa "ex officio" para o 2.º semestre de 1940, no lançamento em nome de Manuel Duarte Cova, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 59.314-40 — Durval Cândido Lima. — Averbese a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Durval Cândido Lima a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 41.032-40 — J. Curia. — Dê-se a baixa para 1939, cancelando-se, de acordo com o parecer, as certidões indicadas na informação.

N. 45.395-40 — Bento de Castro. — Proceda-se a inscrição na forma proposta, dando-se baixa "ex officio", para o 2.º semestre de 1940, no lançamento em nome de Fernandes & Fouseca. Imponho a esta firma a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 10.452-40 — Davi Pais. — Averbese a transferência quanto ao imposto de indústria e profissões. — Imponho a Davi Pais a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 30.511-40 — D. M. Teixeira. — Intime-se pessoalmente a firma responsável a solver o débito, a que se refere a informação da

1.ª subdiretoria de 12-10-939, no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 31.519-38 — Albano Alves Pinto. — Intime-se pessoalmente a firma responsável a solver o débito, a que se refere a informação da 1.ª subdiretoria de 15-10-939 no prazo de oito dias sob as penas da lei.

N. 59.903-40 — Tobias de Almeida & Ferreira. — Transfira-se. Imponho a Tobias de Almeida & Ferreira a multa de 50\$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 59.904-40 — Albino Costa. — Idem.

N. 57.951-40 — Diamantino & Anarolino. — Idem.

N. 60.150-40 — Raul Senra & Comp. Ltda. — Transfira-se.

Imponho a firma Raul Senra & Comp. Ltda., a multa de 125\$0, médio da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 58.617-40 — Manuel da Silva. — Transfira-se. Imponho a Manuel da Silva a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 10.688-40 — João Antunes. — Idem.

N. 171.169-40 — Manuel Pacheco da Costa. — Idem.

N. 1.482-40 — Carlos Pedro. — Idem.

N. 32.478-40 — Augusto & Aires. — Idem.

N. 56.963-40 — Luiz Camacho. — Idem.

N. 59.471-40 — Alberto Bernardo Duarte. — Idem.

N. 58.230-40 — M. Antunes Ferreira. — Transfira-se para Manuel Antunes Ferreira Novo em face da certidão da escritura de venda de fls. 5-6 ao qual imponho a multa de 50\$0, mínimo da lei. Notificações:-

N. 3.055-40 — Manuel Lourenço de Sousa Bastos, rua General Roca n. 7. — Multa de 175\$0, mais a importância de 175\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.863-40 — Kazlia Chible, rua André Cavalcanti n. 132. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.804-40 — J. Medeiros de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 952-A — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumento de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 3.525-40 — Floriano Leite de Rezende & Comp., rua das Laranjeiras ns. 110 e 112. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Intime-se avisando que o prazo para pedir consideração é de 15 dias.

Certidão:

N. 48.532-40 — Lannan & Kemp-Barclay & Co. of Brasil. — Certifique-se o que constar.

Segunda Sub-diretoria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 51.970-40 — Rodrigo Joaquim, rua do Catete n. 271, fundos. — Reconheça a firma do documento, dentro de 20 dias.

N. 54.821-40 — J. Conde, rua do Costa n. 27. — Prove o registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, dentro de 30 dias.

N. 55.686-40 — Aristides Leite. — Declare o local, dentro de dias.

N. 59.539-40 — S. A. Cie. Internationale des Wagons et des G. Exp. Européens, avenida Rio Branco, n. 52, loja-C. — Concedo o prazo de 15 dias.

N. 59.959-40 — Jorge Miguel Betty. — Compareça para prestar esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 60.756-40 — José Nunes Monteiro, rua Laureano Lessa número 45. — Declare o local onde fica situada a rua, dentro de 20 dias.

N. 60.840-40 — Manuel Francisco de Assis, rua Alvares n. 14.

— Idem.

N. 60.880-40 — Virgílio Paes Teixeira, rua Projetada 6, n. 26.

— Idem.

N. 61.027-40 — Copelo Francisco, rua Visconde de Cairú n. 27.

— Idem.

N. 61.029-40 — José da Silva Goiana. — Declare o local, dentro de 20 dias.

N. 61.031-40 — José Calili, rua General Camará. — Declare o número do prédio, dentro de 20 dias.

N. 61.064-40 — João Correia Pelota, rua Bate Mala n. 449. — Declare onde fica situada a rua, dentro de 20 dias.

N. 61.703-40 — Abel Henrique, rua das Caldas n. 88. — Idem.

N. 61.716-40 — Durval Tito da Silva, rua Jonshon de Melo número 52. — Idem.

N. 61.717-40 — Durval Tito da Silva, rua Jonshon de Melo número 52. — Idem.

N. 61.782-40 — Aureliano Figueiredo Machado, rua Marquez de Caxias n. 30. — Idem.

N. 61.946-40 — Antônio Gonçalves, rua Serra dos Pretos Forro sem número. — Idem.

N. 62.705-40 — Antônio Jorge. — Declare o local, dentro de 20 dias.

N. 61.184-40 — Leopoldo Correia Lima, rua da Alfândega número 442. — Compareça para prestar esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 61.707-40 — Oscar Alves de Oliveira, rua Manuel Vieira n. 24. — Idem.

N. 23.332-40 — Adutora Ribeirão das Lages S. A., rua Alcindo Guanabara, 17-21. — Averbese a mudança.

N. 55.230-40 — Motores Marelli S. A., rua Luiz de Camões n. 22. — Idem.
 N. 56.258-40 — Nancel de Lima Pires, largo da Carioca n. 1-5, sala 716. — Idem.
 N. 56.325-40 — Plutarco Frutos & Filhos, rua Luiz de Camões n. 98. — fundos. — Idem.
 N. 57.815-40 — Togo Gomes de Almeida, rua São Cristovão número 805. — Idem.
 N. 59.900-40 — Mário de Melo, rua Serra do Padilha n. 561. — Idem.
 N. 60.138-40 — Angélica Gomes, rua Marquez de Aracati número 272. — Idem.
 N. 60.209-40 — Leopoldo de Bulhões Filho, rua da Puitanda n. 85. — Idem.
 N. 60.646-40 — Fernando Pitanga, rua General Roca n. 584. — Idem.
 N. 43.184-40 — A. Luzes & Irmão, rua Bela Vista n. 119. — Transfira-se e remeta-se a 3ª Sub-diretoria.
 N. 48.102-40 — Rocha, Bastos & Cia., rua Beneditinos n. 23. — Transfira-se, averbe-se a mudança e remeta-se a 3ª sub-diretoria.
 N. 48.852-40 — Antônio Gonçalves, rua Barão de São Felix número 174. — Transfira-se e remeta-se a 3ª Sub-diretoria.
 N. 49.669-40 — Prado & Cordeiro, rua Mendes Tavares n. 44. — Idem.
 N. 52.222-40 — Francisco da Cruz, avenida Marechal Floriano, n. 46. — Idem.
 N. 54.251-40 — Solha & Cia. Ltda., rua do Costa n. 76. — Idem.
 N. 55.842-40 — & Simão, rua Sacadura Cabral n. 157. — Idem.
 N. 57.401-40 — Francisco Nocito, avenida Salvador de Sá número 72. — Idem.
 N. 58.594-40 — Sousa & Gianconi, rua da Harmonia n. 52. — Idem.
 N. 59.116-40 — Maria Margarida Pamplona, rua Valentim Magalhães n. 99. — Idem.
 N. 59.182-40 — Guilhermino de Freitas, rua Turibas n. 85. — Idem.
 N. 59.841-40 — Maximina Mendes, rua Sorocaba n. 630. — Idem.
 N. 60.453-40 — Manuel Casemiro da Silva, rua Paraguai número 166. — Idem.
 N. 60.465-40 — Justino Augusto dos Santos, rua Pereira Nunes, n. 177. — Idem.
 N. 60.508-40 — Davi Augusto Alves, rua Major Avila n. 93. — Idem.
 N. 61.998-40 — Antônio Alves Dias Pereira, rua São Carlos número 37. — Idem.
 N. 62.122-40 — João Carlos Araujo, rua 24 de Maio n. 615-A. — Idem.
 N. 62.313-40 — Antônio de Oliveira Ramalho, avenida Passos n. 53. — Transfira-se e depois archive-se.
 N. 47.728-40 — Manuel Perira Martins, rua Barão de Mesquita n. 903. — Idem.
 N. 49.082-40 — Antônio Augusto de Oliveira, rua Pinto de Figueiredo n. 8. — Idem.
 N. 62.395-40 — Antônio Fernandes, rua Dias da Cruz n. 227. — Idem.
 N. 15.038-40 — Abílio de Sousa Brandão, rua Clarimundo de Melo, n. 19. — Transfira-se.

Diretoria do Imposto de Renda

Em 19 de outubro de 1940

Portaria n. 320

O diretor do Imposto de Renda, usando das atribuições que lhe são conferidas no regulamento em vigor, resolve designar o contador da classe K, do Q. P., Antônio dos Santos Pinho, para proceder a exame da escrita da firma Adriano Maurício & Cia., Ltda., com sede em Rodeio, Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a representação feita pelo oficial administrativo da classe 23, Q. S., Nicomedes Dias, no processo aqui protocolado sob n. 48.394, deste ano.

De acordo com o disposto nos arts. 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n. 1.628, de 26 de setembro de 1939, arbitro a diária de 25\$0, prevista na alínea "b", parágrafo único do art. 2.º do Decreto n. 4.705, da mesma data, por corresponder à diária média consignada na tabela que acompanhou o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, devendo a despesa ser paga pelo empenho de 15:000\$0, feito para o 4.º trimestre, à conta da verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 9, do vigente orçamento da Fazenda.

Dê-se ciência e cumpra-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1940

N. 21.471/39 — Pedro de Carvalho Villela. — Façam-se os lançamentos propostos.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 3.694/40 — Olavo Nunes de Assunção. — Concorde. Ao Lançamento.
 N. 5.560/40 — Demóstenes Tertuliano Ribeiro. — De acordo.
 N. 6.474/40 — Armando Franco de Andrade. — Aprovo os cálculos de fls., de acordo com o parecer.
 N. 14.532/39 — Antônio Neves de Aguiar. — Recusando-se a interessada a comprovar o balanço apresentado, aprovo o cálculo de folhas.
 N. 15.468/40 — Pedro Domado de Andrade. — Cobrem-se as multas constantes das papeletas de cálculo a fls.
 N. 19.806/39 — Jonas de Melo Barreto Filho. — Recebam-se as declarações, como apresentadas fora do prazo legal, e encaminhe-se o processo à revisão, para os devidos fins.
 N. 21.117/39 — Otávio Campos Monteiro. — Aprovo os cálculos de fls., cancelando-se os anteriores.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 19 de outubro de 1940

Avisos :

Ao sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, das seguintes quantias:

N. 3.927 — M. Faz. 1691: — 989\$7 ao 2.º Tenente reformado Miguel Martins Lucas.

N. 3.928 — M. Faz. 1.692: — 162\$0 ao operário da classe "D" do Arsenal de Guerra do Rio Alvaro Manoel da Silva.

N. 3.929 — M. Faz. 1693: — 600\$0 ao Capitão Nairo Vilanova Madeira.

N. 3.930 — M. Faz. 1.694: — 82:131:\$1 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Dia 21 de outubro de 1940

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 3.936 — M. Faz. 1.695: — 660\$0 ao 1.º Ten. Dinamerico Rebelo Prado.

N. 3.938 — M. Faz. 1.697: — 3:086\$9 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

N.º 3.939 — M. Faz. 1.698: — 720\$0 ao capitão Djacir Pires Ferrão.

Na Delegacia da Baía:

N. 3.937 — M. Faz. 1696: — 720\$0 ao 2.º Ten. da reserva convocado Antônio Cardona de Aguiar.

Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército:

N. 3.932 — Dir. Fun. 606: — Autoriza a transferência para a Enfermaria Hospital de Manaus da importância de 500\$00 (quinhentos mil réis) mensais, concedida à Auditoria da 8.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 22-01, do atual orçamento deste Ministério.

N. 3.934 — Dir. Fun. 607: — Autoriza — O Chefe do Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar a aplicar o saldo existente na subconsignação n.º 13, da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV, Gratificações — b) Pessoal Militar, do atual orçamento deste Ministério, no pagamento de gratificação aos instrutores do Curso de Preparação dos Candidatos à Matrícula na Escola do Estado-Maior do Exército, do Curso da Escola das Armas e Escola de Veterinária.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 1940. N. 3.933 — Crtf. 5

O Sr. General Comandante da 2.ª Região Militar em ofício n.º 224, de 19 de setembro último, consulta como proceder em face do Decreto n.º 19.395, de 18-11-930, que concedeu anistia a todos os militares, que tomaram parte em movimentos revolucionários, ocorridos no país até aquela data e agora solicitam documento de reservista, como praças excluídos e não apresentadas dentro do prazo legal.

Em solução declaro:

Tendo em vista que nem todos os militares nas condições acima tiveram conhecimento do decreto de anistia aludido; — resolvo permitir a concessão de certificados de reservista àquelas praças, de acordo com o art. 41 do Regulamento do Serviço Militar — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1940. — N. 3.935 — Etap. 4

Em face do que se contém às páginas 11.372 e 13.707, respectivamente, dos Diários Oficiais de 14 de junho e 17 de de Junho de 1940, art. 246 do Decreto-Lei N. 2.186, de 13 de maio, tudo de 1940, acham-se revogados os artigos 62 e 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto N. 1.374, de 14 de Janeiro de 1937 e Aviso n. 131, de 9 de Janeiro

de 1940, na parte referente á Verba 2 — Material — II — Material de Consumo — Sub-consignação n. 14

Consequentemente, não têm direito a etapa com apoio nesses dispositivos:

- a) os civis funcionários públicos efetivos;
- b) os civis contratados, mensalistas, diaristas ou tarefeiros;
- c) os militares.

Os da alínea a, em virtude do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e do Decreto N. 5.062, de 1939, os da b, visto como, ao lhes serem fixados os estípidios, já devem ter sido levadas em conta as circunstâncias da natureza do serviço e, finalmente, os da alínea c, porque o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército não prevê tal etapa.

Recomendo aos Hospitais Militares, Policlínicas e Postos de Assistência Militar, bem como aos Estabelecimentos que possuam marujá, para providenciarem, quanto aos civis, a aplicação do artigo 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — General Eurico G. Dutra.

Dia 20 de outubro de 1940

Despachos:

Foi mandado publicar que foram considerados devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5 de 13 de novembro de 1937, os seguintes contribuintes: O. S. Queiroz, Gratuliano José Gonçalves, Francisco Antônio Figueira, Domingos Innocencio, Tomas da Silva Moraes, N. Pinhão, Nagib Saad, J. Barreto, Manoel Corrêa, Euclides Estacio da Silva, Narcizo Ferreira de Moura, Salvador Rodrigues, Nayef Boulros Uhouri, Domingos Caruso, Ermelindo Ferreira, O. Monteiro & Cia., Manoel Joaquim Rodrigues Teixeira e Cia. dos Calçados D. N. B.; Abdunnessih Indria, Sociedade Anônima Casa Schayé, Joaquim Rodrigues Gonçalves, Hassen Cerreia, Francisco de Araujo Faria, Ernesto Vasconcellos Pereira, H. Dessen, Raul de Castro & Cia., Fernando A. Pinto, Abdias Silva, Florentino Fittipaldi, Wilhermine Humel, Vitorino H. Pereira, S. Gonçalves & Cia.

PORTARIA N. 2.747, DE 22 DE OUTUBRO DE 1940

O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções que com esta baixam para execução das provas de admissão à Escola de Estado Maior em 1940. — General Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra.

Instruções para a execução das provas de admissão à Escola de Estado Maior em 1940

I — As presentes Instruções regulam a preparação e a execução das Provas de Admissão à Escola de Estado Maior (artigos 74 a 86 do Reg. n. 72), de acordo com a organização e o funcionamento do Curso de Preparação, seus programas e diretrizes do ensino, aprovados pelo Estado Maior do Exército.

II — As provas de admissão são constituídas, no ano corrente, pelos trabalhos finais do Curso de Preparação e nos moldes das provas finais do Curso de Estado Maior, compreendendo, entretanto:

- Provas escritas.
- Provas práticas.

III — As Provas Escritas são as seguintes:

a) uma prova de Tática, versando sobre a cooperação das armas, no quadro da D. I., compreendendo questões de Inf., Cav., Art., Aeronáutica, Eng. e Trns.;

Duração máxima de 5 (cinco) horas;

b) uma prova de História Militar, estudo de uma batalha, campanha ou fase de uma campanha dos tempos modernos, no qual se focaliza principalmente a evolução das instituições militares, das formas de guerra e processos de combate, do armamento e da organização da tropa, etc.;

Duração máxima de 4 (quatro) horas;

c) uma prova de Aplicação da Técnica à Guerra, constando de um estudo sobre a utilização de recursos que a técnica vem dando universalmente ao serviço da guerra, focalizando especialmente o caso brasileiro;

Duração máxima de 4 (quatro) horas;

d) uma prova de Sociologia e Economia Política, cujo tema, de caráter objetivo, deve abranger os conhecimentos adquiridos nos domínios daquelas ciências;

e) uma prova de Direito, compreendendo uma parte relativa ao Direito Internacional e outra ao Direito Constitucional, versando problemas o quanto possível objetivos;

Duração máxima de 4 (quatro) horas;

f) uma prova de Geografia e História Geral, cujo tema deve permitir a apreciação de fatos geográficos e históricos, de preferência do Brasil, estudados à luz dos princípios da Geografia e da História Geral, a partir do século XVI;

Duração máxima de 5 (cinco) horas;

IV — As provas práticas são:

a) uma prova de leitura de carta, visando, principalmente, o estudo da morfologia do terreno e as leis do respectivo modelado. — Valor das formas do terreno sob o ponto de vista tático.

b) uma prova prática de equitação corrente, em picadeiro, com a duração efetiva de 20 (vinte) minutos por turma de 10 (dez) oficiais.

V — A execução das provas obedecerá aos seguintes preceitos:

a) no que respeita ao sigilo e identificação das provas escritas, serão observadas as prescrições do Reg. da E. E. M.;

b) na prova de tática não será permitida a consulta a qualquer documento;

c) para as provas de Sociologia, Economia Política, Direito, História Militar, Geografia e História Geral e Aplicações da Técnica à guerra moderna, serão fornecidos aos candidatos, com 24 horas de antecedência, resumos bibliográficos, dados estatísticos, gráficos e outros subsídios necessários e bastantes para elaboração dos trabalhos pedidos;

d) na prova de equitação, dever-se-á verificar se o oficial se apresenta bem a cavalo e se sabe conduzir sua montada nas diferentes andaduras.

VI — As provas escritas e práticas serão conferidos graus que variam de 0 (zero) a 10 (dez). O grau das provas que compreendem duas ou mais partes, é a média aritmética dos graus de cada uma dessas partes.

VII — O grau final da prova de admissão, é a média ponderada das seguintes parcelas:

Gráu, média do Curso, peso.	3
Gráu, média da prova de Tática, peso.	3
Gráu, média da prova de Aplicação da Tática, peso.	3
Gráu, média da prova de Geografia e História Geral, peso.	2
Gráu, média da prova de Soc. e Ec. Pol., peso.	1
Gráu, média da prova de Direito, peso.	1
Gráu, média da prova de História Militar, peso.	3
Gráu, média da prova de Leitura de cartas, peso.	1
Gráu, média da prova de Equitação, peso.	1
	20

VIII — O grau, média do curso, referido no parágrafo anterior é a média aritmética dos graus conferidos aos trabalhos escritos realizados em sala com tempo limitado, relativos à Tática das armas e às Aplicações da Técnica à guerra.

IX — No cálculo das médias, a aproximação das frações é levada até os décimos, respeitadas as convenções sobre aproximações numéricas.

X — O candidato é declarado "sem classificação bastante para a matrícula na E. E. M.", quando:

- a) o grau final da Prova de Admissão for inferior a 4 (quatro);
- b) tiver grau inferior a 3 (três) em qualquer das provas.

IX — Terminados os trabalhos da Prova de Admissão, a Comissão classificará os candidatos à matrícula na E. E. M., segundo a ordem decrescente do valor numérico exato do grau final da prova de admissão e a remeterá, com relatório sucinto, a chefe do E. E. M.

XII — Quando o número de candidatos classificados for superior ao fixado para a matrícula no 1.º ano da E. E. M., os restantes serão incluídos na turma do ano seguinte, nos lugares que lhes competirem segundo o valor numérico dos respectivos graus.

Ser-lhes-á, todavia, facultado submeterem-se a nova prova de Admissão no ano seguinte, se desejarem melhorar a sua classificação final.

XIII — A Comissão que preside à Prova de Admissão é constituída como se segue:

Cmt. da E. E. M. — Presidente.

Instrutor-chefe do Curso de Preparação;

4 — Instrutores, dos quais 2, pelo menos, do Curso de Estado Maior.

§ 1.º — Todos os membros da Comissão têm função de julgamento.

§ 2.º — Da Comissão podem fazer parte professores civis ou militares para julgarem as provas dos assuntos que exigem competência especial.

Requerimentos:

Aurino de Assis, ex-3.º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército e consequente reengajamento por 2 anos. — Seja reincluído, mediante prévia inspeção de saúde. Nenhum direito a vencimentos referentes ao tempo em que esteve afastado das fileiras.

Isaias Alves de Sousa, 2.º sargento do 28.º Batalhão de Caçadores, pedindo matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos em 1941, independentemente do requisito de idade. — Indeferido.

Undino Fernandes Monteiro, ex-praça do Exército, pedindo ser submetido a nova inspeção pela Junta Superior de Saúde, afim de ser, de acordo com o resultado da mesma, julgado capaz para todo o serviço do Exército, e como tal ser-lhe fornecido um certificado de reservista. — Indeferido. A Junta Superior de Saúde, em data de 19 de setembro último, julgou o requerente "cl clinicamente curado" permanecendo, entretanto, incapaz definitivamente para o serviço militar.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes Apostilas:

Por Decreto de 25 de agosto de 1940, foi promovido ao posto de tenente-coronel, no Quadro de Intendentes do Exército, por merecimento, o major Valério Braga, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 2.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Raimundo Levis do Medeiros, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por Decreto de 12 de janeiro de 1940, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791, vant. 11, de 8 de outubro tudo do corrente ano, vinte e oito anos, oito meses e dois dias de serviço efetivo e trinta anos, nove meses e seis dias de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Pedro Damião da Silva, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por Decreto de 30 de junho de 1939, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791, vant. 11, de 8 de outubro, tudo do corrente ano, trinta anos e nove meses de efetivo serviço e trinta e um anos, dez meses e quatro dias, de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, José Falcão de Moura Vasconcelos, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço do Exército, por Decreto de 4 de agosto de 1939, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791, vant. 11, de 8 de outubro, tudo do corrente ano, vinte e nove anos, quatro meses e vinte e sete dias de efetivo serviço e nove anos, onze meses e dezesseis dias, de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Miguel Perrelli, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por Decreto de 17 de novembro de 1939, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de número 3.791, vant. 11, de 8 de outubro, tudo do corrente ano, vinte e nove anos e quatro meses de efetivo serviço e trinta e um anos e quatro meses de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Francisco Simões do Brito, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército, por Decreto de 27 de janeiro de 1938, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791, vant. 11, de 8 de outubro, tudo do corrente ano, trinta e dois anos, sete meses e dezessete dias de efetivo serviço e trinta e cinco anos, oito meses e dezanove dias de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

O segundo tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, Manuel Pereira do Carmo, de quem trata esta Carta-Patente, licenciado do serviço ativo do Exército por Decreto de 14 de junho de 1940, nos termos do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, conta para os efeitos do Aviso n. 3.439, vant. 8, de 6 de setembro, retificado pelo de n. 3.791, vant. 11, de 8 de outubro tudo do corrente ano, vinte e oito anos, oito meses e seis dias de efetivo serviço e trinta anos, quatro meses e vinte e oito dias de praça.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

Por Decreto de 16 de agosto de 1940, de acordo com o disposto no art. 11, letra a, e 14, n. 1, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a Reserva do Exército, o coronel da Arma de Infantaria, Armando de Assis, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver completado a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando quarenta e quatro anos onze meses e dezesseis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de Brigada, secretário geral.

TERCEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados:

Pelo Exmo. Sr. Secretário Geral:

Francisco Figueiredo, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Colégio Militar, pedindo retificação de classificação. — Indeferido, em face da informação. (S-3 — P. 28.386-40); Adalberto Bastos, pedindo seja o artífice, Padrão XI, da Fábrica de Bonsucesso, Francisco de Paula Araújo, compelido ao pagamento

da importância de 378\$3, correspondente ao aluguel de um prédio de sua propriedade. — Deferido. A fábrica de Bonsucesso para providenciar. (S-3-P. 26.397-40).

Licenças:

Foram concedidas pelo Exmo. Sr. secretário geral:

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939:

Sessenta dias a Aristides de Oliveira Fernandes, servente da classe E, do Quadro Suplementar, classificado na Divisão do Expediente do gabinete do Exmo. Sr. ministro, a partir de 18-8-940;

Trinta dias a Manuel Tomaz Duarte, artífice da classe D, do Quadro Suplementar, classificado na Fábrica do Realengo, a partir de 16-9-940.

Vinte dias a Salustiano José de Jesus, marinheiro da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 17-9-940;

Trinta dias a Delfino Gonçalves de Alencar, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Hospital Central do Exército, a partir de 21-9-940;

Noventa dias a Maximiano Fonseca da Costa, inspetor de alunos da Classe F, do Quadro Suplementar, classificado no Colégio Militar, a partir de 2-10-940;

Nos termos dos artigos 154, 156, e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939:

Quinze dias a Antenor de Alcântara Fontoura, artífice da classe F, do Quadro Suplementar, classificado na Fábrica de Realengo, a partir de 15-8-40;

Sessenta dias a Manuel Afonso, artífice da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20-9-940;

Trinta dias a Lourival de Sousa Oliveira, servente da classe B, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço Central de Transportes, a partir de 5-10-940.

Trinta dias a Manuel Pereira Belem, condutor-auxiliar, Padrão V, da Fábrica do Realengo, nos termos dos arts. 154, 162, e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 14-9-940.

Sessenta dias a Gonçalo Francisco de Aquino, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, classificado na Diretoria de Aeronáutica do Exército, nos termos dos arts. 154, 162 (letra h) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 23-9-940.

Oito meses e quatro dias a Orlando Teixeira da Silva, auxiliar de artífice, Padrão IV, da Fábrica do Realengo, nos termos dos arts. 154, 156, e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 27-4-940.

Falecimento:

Faleceram:

No dia 27-9-940, o alfaiate da classe E, do Quadro Suplementar, José Francisco do Sousa, que tinha exercício no Estabelecimento Central de Material de Intendência (ofício n. 1.206-G, de 10-10-940, do E. C. M. I.).

No dia 10-10-940, o escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, Manuel Ferreira da Silva, que tinha exercício no Depósito Central do Material Sanitário do Exército (ofício n. 185-Sec., de 12-10-40, do D. C. M. S. E.).

Retificação:

Ao *Diário Oficial* de 9-10-940, página 19.281, primeira coluna, 10.ª linha e seguintes, onde se lê:

Cento e trinta e quatro dias a José Rosa de Araújo, artífice, Padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos artigos 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 18-8-940;

Leia-se:

Cento e trinta e quatro dias a José Rosa de Araújo, artífice, Padrão VIII, do Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, a partir de 18-8-940;

Ao *Diário Oficial* de 12-10-940, página 19.112, 1.ª coluna, 25.ª linha e seguinte, onde se lê:

Dogenes Saldanha Borromeu,...

Leia-se:

Gilberto Augusto Verol,...

A mesma página e coluna, 81.ª linha e seguinte, onde se lê: Emanuel Feltosa da Rocha,...

Leia-se:

Ismael Feltosa da Rocha,...

A mesma página, 2.ª coluna, 20.ª linha e seguinte, onde se lê: Gilberto Augusto Verol,...

Leia-se:

Gilberto Augusto Verol,...

A mesma página e coluna, 25.ª linha e seguinte, onde se lê:

Olávio Angelim do Couto, que exerce as funções de auxiliar de escritório, Padrão IX,...

Leia-se:

Olívio Angelim do Couto, que exerce as funções de auxiliar de escriptorio, Padrão XI,...

Ainda à mesma página e coluna, 29.ª linha e seguinte, onde se lê: Zanio Fróis da Cunha, que exerce as funções de auxiliar de escriptorio, Padrão IX,...

Leia-se:

Zanio Fróis da Cunha, que exerce as funções de auxiliar de escriptorio, Padrão XI,...

Requerimentos despachados

Exmo. Sr. general secretário geral.

Aduardo Lobato Hosken, 2.º tenente farmacêutico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo gratuidade no Colégio Militar, para seu filho Mario Lais. — Indeferido, em face das informações e por falta de amparo legal. (S-1-P. 26.291-40).

... Cinti, negociante, propondo fornecimento de material. — Arquivo-se, de acordo com a informação da Diretoria de Intendência do Exército, em por contrariar o disposto no artigo 85 do R. A. E. O requerente aguarde a abertura das inscrições da concorrência administrativa para 1941" (S-1-O. P. 26.513-40).

Rioravante Silveira da vila, 2.º sargento reformado, pedindo promoção. — Arquivo-se, visto não ter sido cumprido o disposto no item VII do Aviso n. 195, de 21-3-1939. (S-1-P. 28.268-40).

José Lira dos Santos, soldado, pedindo para estagiar no N. C. E. — Indeferido, sem prejuízo do serviço, em face das informações. (S-2-P. 25.559-40).

Odilon Vallejos, ex-praça, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 28.016-40).

Terêncio José de Santana, ex-praça, pedindo cópia da sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da Lei. (S-2-P. 28.321-40). Delbino Guimarães, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de casamento. — Certifique-se, na forma da Lei. (S-2-P. 28.317-40).

Vitor Gomes Laranciera, ex-praça, pedindo devolução de documentos. — Forneça-se, na forma da Lei, certidão do teor do registro civil de nascimento. (S-2-P. 26.865-40).

José Geraldo de Pinho, alegando haver extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 26.222-40).

Cirilo Alexandrino de Freitas, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 28.017-40).

Silvio Leitão da Cunha, tenente coronel da extinta Guarda Nacional, pedindo carteira de identidade. — Indeferido, em face da informação da D. R. (S-2-P. 26.078-40).

Francisco Apolinário da Silva, ex-praça, pedindo inclusão no A. I. (t). — Indeferido, em face do resultado da inspeção de saúde. (S-2-P. 255-40).

José Correia Duarte, pedindo transferência de incorporação. — Arquivo-se, em face dos termos do aviso n. 195, de 21-3-1939. (S-2-P. 27.929-40).

Valmir Barbosa Barrocas, escrevente da classe G, do Quadro Suplementar, classificado na D. S. E., pedindo retificação de classificação. — Deferido, em face da informação. (S-3-P. 27.974-40).

Sadi Gonçalves, 3.º sargento do II-2.º R. A. D. C. e adido a 3.ª F. I. R., pedindo transferência para um dos corpos da 1.ª R. M. — Indeferido, em face das informações. (S-2-P. 23.128-40).

Sampaio Vieira, comerciante, solicitando providências afim de que um sargento seja compelido a saldar seu débito. — Indeferido, não há fundamento legal e as alegações do requerente não são verdadeiras (S-2-P. 20.942-40).

Olavo Augusto de Oliveira, 1.º sargento da reserva, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército, afim de fazer prova de quitação com o serviço militar. — Certifique-se, na forma da lei (S-2-P. 28.015-40).

João Felipe Santiago, alegando haver servido nas fileiras do Exército e não possuir documento que prove a sua quitação com o serviço militar, pede o referido documento. — Deferido, de acordo com os ns. 1, 2 e 3, do artigo 66 do R. D. E. (S-2-P. 26.676-40).

Carlos da Costa Marques, pedindo transferência de incorporação da 1.ª para a 9.ª R. M., afim de prestar seus serviços no 2.º Batalhão do Fronteiras. — Transfiro, de acordo com o § 4.º do artigo 103, do R. S. M., a incorporação do sorteado Carlos da Costa Marques, filho do Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques da classe de 1919 do 2.º G. A. C., para a 9.ª R. M. (S-2-P. 23.334, de 1940).

Joaquim de Almeida Grelet, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a patente (S-2-P. 28.411-40).

Benedito Marcondes, 1.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha pedindo para ser apostilada na sua carta-patente a sua promoção. — Seja feita a apostila (S-2-P. 28.518-40).

Sadi Gonçalves Siqueira, 3.º sargento do H-2.º R. A. D. C., adido à 3.ª F. I. R., pedindo permissão para aguardar nesta categoria, o despacho de um requerimento pedindo transferência para a 1.ª R. M. — Arquivo-se, em face do despacho dado anteriormente. (S-2-P. 15.171-40).

O. Cavalcanti de Albuquerque, advogado, pedindo certidão relativa ao funcionamento de uma pistola. — Certifique-se na forma da lei, em face da informação da D. M. B. (S-2-P. 19.947-40).

Máquinas Importadora Limitada, pedindo para fazer experiência com máquinas de escrever. — Compareça à Primeira Secção desta Secretaria Geral afim de satisfazer exigências da lei do selo. (S-1-P. 27.432-40).

Pedro Nunes de Sousa, pedindo amparo. — Indeferido, em face das informações e por falta de amparo legal (S-1-P. 10.274, de 1940).

Miguel Ney de Carvalho, coronel da reserva, pedindo transferência de um crédito, da Delegacia Fiscal do Tesouro em Cuiabá para o Tesouro Nacional. — Arquivo-se, em face do disposto no aviso n. 1.335, de 20 de novembro de 1939, e em virtude de já ter sido publicado o despacho de reconhecimento da dívida. (S-1-P. 28.159-40).

Antônio Bento de Campos, 2.º ten. ref., pedindo restituição de descontos. — Arquivo-se. O direito em causa incorreu em prescrição. Requeira o interessado, se lhe convier, restituição da parte que ainda não haja incorrido em prescrição. (S-1-P. 31.202, de 1939).

João Marques da Conceição, soldado, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2-P. 28.661, de 1940).

Benjamin Santos, por seu advogado, pedindo reconsideração de despacho. — Arquivo-se, em face da improcedência dos termos do requerimento a este anexo. As decisões do Secretário Geral do Ministério da Guerra não estão sujeitas a reconsideração do Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura e sim ao da Guerra. As provas que foram exigidas ao procurador do requerente visam instruir a decisão final do Exmo. Sr. Ministro da Guerra (S-1-P. 21.584-40).

Associação Beneficente Federal pedindo providências afim de que um sargento seja compelido a saldar um empréstimo. — Arquivo-se. O empréstimo em causa é objeto de um inquérito que corre perante o Egregio Supremo Tribunal Militar. (S-1-P. 23.785 de 1940).

Olávio Barbosa de Assis, soldado da Escola de Aeronáutica do Exército, pedindo transferência para a Escola de Engenharia. — Indeferido, tendo em vista a informação de folhas 7, do cmt. da Cia. E. Engenharia. (S-2-P. 23.417-40).

Manuel Ovídio Dantas, ex-2.º sargento, pedindo certidão do período de 16 de agosto a 4 de setembro de 1932, tempo em que serviu no Centro de Preparação Militar de Juiz de Fora. — Certifique-se. (S-2-P. 5.880-40).

Leonidas Bispo dos Santos, ex-praça, alegando haver extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei (S-2-P. 28.139-40).

Elisiário de Camargo Branco, 2.º tenente, da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo certidão de suas alterações. — Forneça-se, na forma da lei. (S-2-P. 22.418-40).

Rairundo Anhô, pedindo o licenciamento das fileiras do Exército, de seu filho Manuel Anhô. — Indeferido, em face da declaração do próprio interessado. (S-2-P. 13.854-40).

Marcelo Arieira Brito, alegando haver extraviado sua certidão de assentamentos, pede segunda via do referido documento. — Deferido, devendo a 1.ª C. R. fornecer a certidão da situação militar do requerente. (S-2-P. 11.542-40).

Benedito Brasil, 3.º sargento do 1.º Batalhão Rodoviário, pedindo transferência para o 5.º R. C. D. — Indeferido, em face da informação da 5.ª R. M. (S-2-P. 26.684-40).

Calixto Nami Kall, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente. (S-2-P. 28.650-40).

Leocádio do Rego Chaves, 1.º tenente veterinário, pedindo retificação de data de praça. — Indeferido, em face da informação da Sub-diretoria de Remonta e Veterinária. (S-2-P. 23.221-40).

Mauro de Matos Abranches, cirurgião dentista, contratado, pedindo para ser incluído na reserva do serviço odontológico do Exército. — Aguarde a regulamentação, em estudo no E. M. E. (S-2-P. 25.572-40).

Eugenio Vasques, concessionário do Restaurante e Bar, desta Ministério, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo. (S-4-P. 28.857-40).

Nelson de Queiroz Carreira, pedindo nomeação ao posto de 2.º tenente médico da reserva. — Arquivo-se, por não ter sido encontrado nenhuma referência ao requerente (S-2-P. 18.807-40).

Jorge Wandenkolk Lafayette da Silva, soldado músico de 1.ª classe, pedindo transferência do 3.º B. C. para a Escola Militar. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Infantaria. (S-2-P. 27.272-40).

Sinval dos Reis, 1.º sargento, pedindo retificação de nome. — Indeferido, de acordo com a informação da D. R.; apresente justificação judiciária, querendo. (S-2-P. 28.882-40).

W. M. Jackson Inc, comerciantes, pedindo devolução do documento anexado ao processo n. 5.864-40. — Restitua-se, mediante recibo. (S-2-P. 28.309-40).

Geraldo Pinto da Costa, cirurgião dentista, contratado, pedindo inclusão na reserva do serviço odontológico do Exército. — Aguarde a regulamentação em estudo no E. M. E. (S-2-P. 28.218-40).

Raul de Almeida Coutinho, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — 2.º despacho: Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 23.507-40).

Enoque Pereira Guimarães, 1.º cabo da 4.ª B. I. A. C., e Forte Duque de Caxias, pedindo transferência para o Depósito de Reprodutores da Raimonta em Campos. — Transfiro, por conveniência do serviço, da 4.ª B. I. A. C. (Forte Duque de Caxias), para o Depósito de Reprodutores de Avelar, para preencher vaga, o 1.º cabo Enoque Pereira Guimarães. (S-2 — P. 25.308-40).

W. M. Jackson Inc., comerciantes, pedindo devolução de documentos anexados ao processo n. 4.613-40. — Entregue-se, mediante recibo. (S-2 — P. 28.308-40).

W. M. Jackson Inc., comerciantes, pedindo devolução de documentos anexados ao processo n. 4.657-40. — Indeferido, em face da declaração do requerente, a duplicata foi encaminhada ao comandante do corpo a que pertence o interessado. (S-2 — P. 28.310-40).

Garibaldi Farneszi de Oliveira, pedindo restituição de sua caderneta militar. — Restitua-se, mediante recibo. (S-2 — P. 26.090, de 1940).

Antônio Alves de Azevedo, pedindo reconsideração de despacho. — Arquivar-se, de acordo com a letra e do art. 12 do Regulamento desta Secretaria, por não ter o requerente apresentado novos argumentos no seu pedido de reconsideração. (S-2 — 23.254-40).

Aires da Rosa Rocha, 3.º sargento do quadro do Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar, pedindo transferência para o 11.º Regimento de Cavalaria Independente. — Deferido. Transfiro por interesse próprio do Contingente do S. F. da 9.ª R. M. para o 11.º R. C. I. o 3.º sargento Aires da Rosa Rocha. (S-2 — 28.425-40).

Djanira de Santana Barros, viúva do capitão Joaquim José de Santana Barros, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército por seu falecido esposo. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 27.709-40).

Joel Rozemblitt, comerciante, pedindo providências afim de que uma praça seja compelida a saldar seu débito. — Recorra ao judiciário; já foram tomadas as providências de ordem administrativa. (S-2 — P. 31.009-39).

Carlos de Oliveira Sales, soldado, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Forneça-se, por certidão, na forma da lei. (S-2 — P. 28.896-40).

Raimundo Cavalcanti da Sena Matos, pedindo devolução de sua caderneta militar. — Restitua-se, com o necessário recibo. (S-2 — P. 19.696-40).

Alfredo Pais Barreto, pedindo certidão do tempo que passou no Exército, *ex officio*, isenta de pagamento. — Deferido. (S-2 — P. 10.707-40).

Dorival Marques, alegando haver extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 28.855-40).

José Leão Soares, solicitando dispensa de convocação para as manobras. — Arquivar-se. (S-2 — P. 27.493-40).

Maria José Alves, pedindo providências afim de que um sargento seja compelido a saldar seu débito. — Prove as suas alegações. (S-2 — P. 26.491-40).

Antônio Campbell Pena, pedindo certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 29.013-40).

Manuel Vieira Halley, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 25.542-40).

Francisco Júlio Maia, alegando haver extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 27.681-40).

Péricles Maciel Monteiro, 2.º tenente da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a patente. (S-2 — P. 28.853-40).

Edir Alves Pereira, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Depósito Central do Material Sanitário do Exército, pedindo transferência de carreira. — Arquivar-se, por ter sido nomeado funcionário do Banco do Brasil. (S-3 — P. 4.394-40).

Júlio Toles Ferreira, servente da classe D, do Quadro Suplementar, classificado no Serviço de Material Bélico da 3.ª R. M., pedindo lhe seja designado novo cargo compatível com o que exercia quando foi posto em disponibilidade. — Indeferido, por falta de amparo legal. (S-3 — P. 27.907-40).

Antenor Monteiro dos Santos, pedindo solução de um seu requerimento no qual pleiteava um emprego neste Ministério. — Arquivar-se. (S-3 — P. 28.873-40).

Licenças

Foram concedidas, pelo Sr. secretário geral:

Nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Quinze dias, a Renata Santos do Couto, auxiliar de escritório, padrão VIII, da Diretoria de Fundos do Exército, a partir de 22 de julho de 1940;

Trinta dias, a Ildefonso José Lino, artífice, padrão IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 16-9-940;

Quarenta dias, a Heresilio Teodoro da Silva, artífice, padrão IX, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 20-9-940.

— Nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939 combinados com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938:

Cinco dias, a Tancredo Faião Pinheiro, escriturário, padrão XII, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 19-9-940;

Quinze dias a Alberto José de Santana, auxiliar de artífice, padrão VI, do Arsenal de Guerra do Rio, a partir de 22-9-940;

Sessenta dias, a Jurandir de Castro auxiliar de escritório, padrão IX, desta Secretaria Geral, a partir de 5-10-940.

Noventa dias, a Heitor José de Sá, servente da classe B, do Quadro Suplementar, classificado nesta Secretaria Geral, nos termos dos artigos 154, 162 (letra b) e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 8-8-940;

Quinze dias, a Gentil Emílio Barauna, artífice da classe E, do Quadro Suplementar, classificado no Arsenal de Guerra do Rio, nos termos dos arts. 154, 162 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 17-9-940;

Trinta dias, a Orlando Argemiro Tesch Furtado, escrevente da classe F, do Quadro Suplementar, classificado na Diretoria do Material Bélico, nos termos dos arts. 154, 157 e 165, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-939, a partir de 27-9-940;

Sessenta dias, a Joaquim Augusto Meda, artífice da classe F, do Quadro Suplementar classificado no Estabelecimento Central de Material de Intendência, nos termos dos arts. 154, 156 e 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, a partir de 2-10-940.

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA

Demissão:

Foram demitidos:

Djalma Fragoso de Matos, das funções de artífice, padrão IX, da Fábrica do Realengo em virtude de haver aceitado outro lugar (portaria n. 530-S-3, de 17-10-940);

Raul Franco de Alagão, a pedido, das funções de artífice, padrão VII, da Fábrica da Estrela (portaria n. 531-S-3, de 17-10-940);

Lourival Pereira Lobo, por abandono de emprego das funções de servente padrão V, do Serviço de Material Bélico da 7.ª R. M. (portaria n. 532-S-3, de 17-10-940);

Alberlo Simm, a pedido, das funções de auxiliar de artífice, padrão IV, da Fábrica de Curitiba (portaria n. 533-S-3, de 17-10-940)

Inspetoria Geral do Ensino

EXPEDIENTE DESPACHADO

Coryntho Brayner Nunes dos Santos, Argemiro Baptista, Mario Braga, Wilfredo da Silva Rosa, José Corlei, 1.º cabo do 2.º R. I.; Cândido de Almeida Guaraciaba e Manoel Alvarenga Martins, pedindo restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Gabriel Filgueiras, químico industrial, reservista, pedindo estágio para efeito de ingresso no Quadro de Técnicos da Reserva: — Adquiere-se; deixa de ser encaminhado, por não haver matrículas no Curso de Química da Escola Técnica do Exército, em 1941, de acordo com a Nota Ministerial n.º 467, de 2-9-1940, e o Aviso n.º 3.610, de 23-9-1940. Em 8-10-1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1940

Rafael Barreto Serrão, telegrafista, classe "F", do Quadro III, apresentando uma denúncia ao D. A. S. P., contra o fato de não ter o diretor regional de Pernambuco dado curso a duas petições, nas quais procurava justificar faltas. — I — O pedido do interessado, relativo aos dias em que faltou ao serviço, em 1937, não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 14 do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938. II — Quanto à sua reclamação, a respeito do encaminhamento dos seus requerimentos anteriores, já foram tomadas as providências que este Ministério julgou acertadas". (34.397, de 1940.)

Dia 19 de outubro de 1940

Francisco Laudano, diarista da E. F. C. B., solicitando reconsideração do ato que indeferiu o seu pedido de aproveitamento como cabineiro, função inicial, extranumerário-mensalista. — Mantenho o despacho de 16 de julho do corrente ano. Não há dispositivo legal que ampare a pretensão do requerente. (34.499-40.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas:

Por apostila de 21 de outubro de 1940, feita no Decreto de 9 de março de 1928, que nomeou D. Dalka Pascoal, para o cargo de tesoureiro da Agência do Correio do Braz, na Capital do Estado de São Paulo, foi declarado que por ter contraído núpcias e funcionária a quem se refere o Decreto, passou a assinar-se Dalka Pascoal Torres. (P. 31.399-40.)

Dia 22 de outubro de 1940

Requerimentos despachados:

Ademar de Azevedo Jorge, solicitando nomeação. — Compareça o requerente a este Serviço do Pessoal para ser submetido à inspeção médica. (P. 35.161-40.)

Licença:

Concedida, nos termos do art. 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Leontina P. Ribeiro da Silva, auxiliar de escritório X, da Inspetoria Federal das Estradas, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 21 de outubro a 20 de novembro do corrente ano. (P. 34.777-40.)

Folha de pagamento dos serviços extraordinários, realizados em Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Estado:

Nome — Cargo ou função Vencimento ou salário — Natureza do serviço

Aloísio da Silva e Almeida, Of. Adm. K: 1:900\$0 — Escrituração de tomada de contas.....
Mário Pinentel Barbosa, Of. Adm. K: 1:900\$0 — Idem.....
Alberto Frazzoni, Of. Adm. H: 1:100\$0 — Idem.....
Sílvia M. Correia, Aux. Escrit. XI: 600\$0 — Idem.....

Total.....

Importa a presente folha em 3:395\$2 (tres contos trezentos e noventa e cinco mil e duzentos réis).

Observações: — Nos dias de prorrogação, os serviços foram realizados uma hora antes e duas depois do período normal do expediente.

Seção de Controle, 7 de outubro de 1940. — *Geraldina Figueiredo*, Aux. de escrit. X. Visto. — *Alvaro Pereira*, chefe de Seção.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Verba 1.^a — Pessoal — Subconsignação n. 47 — item 07 — Ajuda de custo.

Folha de pagamento de ajudas de custo, relativas ao mês de setembro do corrente ano:

Nomes — Cargos — Vencimentos

Líquido a pagar

Pedro Correia, Teleg. I — 1:300\$0 50\$0
Felipe Sciorlino, Teleg. F — 700\$0 50\$0
Mercedes Espinosa Merenda, Teleg. F — 700\$0 50\$0
Euridice Chagas Correia, Teleg. F — 700\$0 50\$0
João Manuel Moraes, Escrit. E — 600\$0 50\$0
Brasil Ramis, Teleg. VII — 400\$0 50\$0

Total. 300\$0

Importa a presente folha em trezentos mil réis.

Observações

Portarias de ns. 1.010 a 1.015 — Empenho n. 221. — Os funcionários constantes da presente folha, todos de lotação da D. R. do Rio Grande do Sul, foram removidos: o 1.^o de Apt. Margem para sede; o 2.^o da Apt. Lavras para Apt. S. Gabriel; o 3.^o da sede para Apt. Margem; o 4.^o da Apt. de Margem para sede; o 5.^o da sede para Apt. Rio Grande, e o 6.^o da sede para Apt. Garibaldi.

Seção de Controle, em 18 de outubro de 1940. — *C. S. Perdigão*. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, chs. Controle SRP.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Verba 1.^a — Pessoal — Subconsignação n. 48 — item 00 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias, relativas ao período de 4 de maio a 30 de setembro último:

Nome — Cargo

Número de dias

Líquido a pagar

Sílvia Lindolfo Fernandes, Teleg. G — Vencimentos: 900\$0. 150 15\$0 2:250\$0

2:250\$0

Importa a presente folha em dois contos duzentos e cinquenta mil réis.

COMISSÃO DE EFICIÊNCIA

Folha de pagamento de diárias concedidas ao Sr. Francisco Mendes, membro da Comissão de Eficiência deste Ministério, em outubro de 1940.

Nome — Cargo	Número de diárias	Diária arbitrada	Total a receber
Francisco Mendes — Diretor Padrão N — Vencimentos: 3:100\$0 — Natureza do serviço: Assistir à prova de habilitação a que foi submetida a agente classe "G" Celita Veloso Ramos — Afastou-se para Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro	3	50\$0	150\$0
Total.....			150\$0

Importa a presente folha na importância total de cento e cinquenta mil réis (150\$0), correndo a despesa à conta da Subconsignação 48, item 02.

Seção de Controle, em 21 de outubro de 1940. — *Yara Delfim*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. *Alvaro Pereira*, chefe da Seção de Controle.

agosto e setembro de 1940, por funcionários e extranumerário da

Dias de prorrogação anterior	Dias de prorrogação		Gratificação mensal arbitrada	Importância a receber		Total
	Agosto	Setembro		Agosto	Setembro	
6	27	24	580\$4	580\$4	580\$4	1:160\$8
0	27	24	580\$4	580\$4	580\$4	1:160\$8
6	27	24	347\$7	347\$7	347\$7	695\$4
6	27	24	189\$1	189\$1	189\$1	378\$2
Total.....						3:395\$2

Importa a presente folha em 3:395\$2 (tres contos trezentos e noventa e cinco mil e duzentos réis).

Observações: — Nos dias de prorrogação, os serviços foram realizados uma hora antes e duas depois do período normal do expediente.

Seção de Controle, 7 de outubro de 1940. — *Geraldina Figueiredo*, Aux. de escrit. X. Visto. — *Alvaro Pereira*, chefe de Seção.

Observações

Portarias ns. 252, 532, 805 e 912. Empenhos ns. 57, 166, 188 e 202. O funcionário foi designado, em comissão para proceder à revisão das instalações e montagens das baterias de acumuladores das estações entre Baía (sede), Ilhéos e Caravelas; fazer instalações de aparelhos teletipo na agência de Castro Alves, na capital da Baía, assim como entre Central e Recife, na D. R. de Pernambuco, ministrando ao pessoal instruções sobre os respectivos aparelhos, etc. Tendo se afastado desta capital, em 4 de maio, encontrando-se, ainda, no desempenho das aludidas comissões.

Seção de Controle, em 8 de outubro de 1940. — *C. S. Perdigão*. Visto. — *Octavio de Souza Araujo*, Chs. Controle. S. R. P. 2.

Retificação da folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, de acordo com a portaria 782, de 13 de agosto de 1940, referente ao período: 14 a 24 de agosto próximo findo — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 45 — Gratificações por serviços extraordinários — 03) DCT. (Publicado novamente de acordo com a solicitação 2.251, de 30-9, do DASP.)

Nome — Categoria	Observações	Dias	Numero de horas	Import. horária	Líquido a pagar
Lindolfo Silveira de Sousa — Ins. cl. "J" (1:500\$) — Preparo de um acumulador de linhas		10	20	8\$000	166\$7
Osvaldo Ulrichsen — Mecânico cl. "G". (900\$0). Preparo de um acumulador de linhas		10	20	5\$000	100\$0
Francisco Ferreira da Silva — Servente VI (350\$0). Preparo de acumulador de linha		10	20	1\$944	38\$9
Benedito Batista Barbosa — Aux. Traf. VII (400\$0) Preparo de acumulador de linha		5	10	2\$222	22\$2
Total.....					327\$8

Importa a presente folha em trezentos e vinte e sete mil e oitocentos réis (327\$8).

Serviço Regional do Pessoal, em 9 de setembro de 1940. — *Jose Victorino Gonçalves de Almeida*, escriturário classe "G". — Pela cópia. *Lourdes Vasques*, praticante Esc. VI. — Confere. (Ass. ilegível. Esc. cl. "G". — Visto. *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18).

Folha de pagamento de Diárias a que fizeram jús nos meses de abril e maio do corrente ano, diversos funcionários e extranumerários da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em exercício no 2.º Distrito, com sede em João Pessoa no Estado da Paraíba

Nome — Cargo — Função — Vencimento ou salário — Natureza do serviço e local para onde se afastou	Diárias a que fez jús abril	maio	Diárias arbitrada	Total parcial	Total a receber
Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde — Chefe de Distrito, em comissão padrão N — Vencimentos: 1:100\$0 — Inspeção e fiscalização dos serviços no interior dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba	10	—	40\$0	400\$0	800\$0
Abelardo Andréia dos Santos, engenheiro classe L — Vencimentos: 2:300\$0. — Fiscalização dos açudes públicos no interior do Rio Grande do Norte e Paraíba	14	—	30\$0	420\$0	600\$0
Abelardo de Oliveira Lobo, técnico especializado-contratado — Vencimentos: 2:400\$0 — Inspeção e fiscalização aos serviços de conservação de rodovias da Paraíba e Rio Grande do Norte (tronco)	10	—	24\$0	240\$0	495\$2
Benjamim Jorge Corner, idem, idem, idem, — Vencimentos: 2:400\$0 — Inspeção e fiscalização às turmas de estudos localizadas no interior dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte	10	—	24\$0	240\$0	472\$0
Germano Rodrigues de Faria, idem, idem, idem, — Vencimentos: reis, 1:650\$0. — Inspeção e fiscalização aos serviços de conservação de rodovias do Rio Grande do Norte, no trecho compreendido a zona "Mossoró-Limoeiro".	9	—	16\$5	148\$5	308\$5
Luiz Carrilho do Rego Barros, engenheiro classe H. — Vencimentos: 1:100\$0 — Agente pagador no interior do Estado da Paraíba	30	—	14\$0	420\$0	854\$0
Raul Viriato de Freitas, engenheiro classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Serviços de Poços nos Estados de Pernambuco e Paraíba e observações pluviométricas e fluviométricas nos referidos Estados	13	—	14\$0	183\$0	281\$0
Aurílio Flávio Machado França, oficial administrativo classe I — Vencimentos: 1:300\$0 — Serviços de pagamento no interior do Estado do Rio Grande do Norte e no açude "Condado".	10	—	17\$0	170\$0	425\$0
Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, oficial administrativo, classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Agente pagador do Distrito	30	—	14\$0	420\$0	854\$0
José Olinto do Rego, mestre XIV — Vencimentos: 800\$0 — Assistência mecânica às turmas de perfuração de Poços no Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco	26	—	8\$0	208\$0	323\$5
Otávio Feliciano de Melo, armazenista ref. XII — Vencimentos: 650\$0 — Serviço de balanço no local do açude "Gargalheira"	15	—	6\$5	97\$5	192\$0
	—	15	6\$3	91\$5	192\$0

Observações — As diárias dos extranumerários foi calculada tendo em vista o Decreto n. 4.705, de 26-9-1939 (art. 2.º, grupo II) e as dos funcionários arbitradas de acordo com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de diárias a funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondentes aos meses de janeiro a maio de 1940.

Nome — Cargo:	Total	Diária arbitrada	Import. total a receber
Manuel da Silva Godoi, escrit. F Vencimento 700\$0 — Natureza dos serviços: Serviços de Estatística — Local para onde se afastou: Imbituba, Santa Catarina — Meses fora da sede (dias): janeiro, 3; fevereiro 3; março, 3; abril, 3; maio, 3. .	15	12\$0	180\$0
Importa a presente folha em cento e oitenta mil réis (180\$0) Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1940. — Visto, (assinatura ilegível), chefe da Secção de Controle.			

Folha de pagamento de diárias a funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondente aos meses de fevereiro a junho de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Ananias Fernandes de Carvalho — Prático de engenharia, classe H. Vencimento: 1:100\$0. Natureza do serviço: Proceder a localização da área necessária à fixação de dunas. — Portos de Camocim e Aracati, no Estado do Ceará. Fevereiro, 25 dias; março 31 dias; abril 30 dias; maio 31 dias; junho 15 dias.	132	16\$0	2:376\$0
Importa a presente folha em 2:376\$0 (dois contos, trezentos e setenta e seis mil réis). Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1940.			

Folha de pagamento de diárias concedidas a extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Obras de Saneamento no mês de setembro de 1940.

Nome — Cargo — Salário — Sede — Local para onde se afastou	Total
Heitor Alvarenga, eng. ref., XXI, 1:500\$ Ad. Central. Em inspeção em Araruama e Sepetiba, 10 diárias a 20\$0.	200\$0

Antônio Dias Martins Junior, eng. ref. XXI, 1:500\$0, Caxias. Em inspeção em Itaboraí, 10 diárias a 20\$0..	200\$0
Guilherme Lahmeyer Filho, eng. ref., XX, 1:400\$0, Campos. Em inspeção em Goitacazes, 10 diárias a 18\$666.	186\$6
Jorge Paes de Figueiredo, eng. ref., XX, 1:400\$0, Campo Grande. Em inspeção em Jacarépaguá, 11 diárias a 18\$666.	205\$3
Otávio Dias Moreira, eng. ref., XX, 1:400\$0, Macaé. Inspeção em Sepetiba, 11 diárias a 18\$666.	205\$3
Prospero Vitalo, eng. ref., XX, 1:400\$0, Caxias. Inspeção em Magé, 11 diárias a 18\$666.	205\$3
Silvio Lobo San Thiago, eng. ref. XX, 1:400\$0, Adm. Central. Inspeção em Itaboraí, 10 diárias a 18\$666	186\$6
Antônio Lage Machado Costa, eng. ref., XIX, 1:300\$0, Caxias. Em inspeção em Guanabara, 11 diárias a 17\$333.	190\$6
Fausto Brasil da Silveira, eng. ref., XIX, 1:300\$0, Campos. Em inspeção em Goitacazes, 10 meias diárias a 8\$666.	86\$6
Roberto Viana Rodrigues, eng. ref., XIX, 1:300\$0, Campo Grande. Em inspeção em Sepetiba, 10 meias diárias a 8\$666.	86\$6
Paulo Alberto Rodrigues, eng. ref., XVIII, 1:200\$0, Caxias. Em inspeção em Itaboraí, 10 diárias a 8\$0.	80\$0
Altamir Correia Moreira, eng. ref., XVIII, 1:200\$0, Campo Grande. Em inspeção em Sepetiba, 5 diárias a 16\$ e 5 meias diárias a 8\$.	120\$0
Art Magioli, eng. ref., XVIII, 1:200\$0, Caxias. Em inspeção em Guanabara, 10 meias diárias a 8\$.	80\$0
Eduardo Secades, eng. ref., XVIII, 1:200\$0, Campo Grande. Em inspeção em Sepetiba, 5 diárias a 16\$, e 5 meias diárias a 8\$.	120\$0
João Neves, motorista ref., XIII, 700\$0, Adm. Central. Serv. de motorista. Sepetiba e Guanabara, 8 meias diárias a 6\$0.	48\$0
Total.	2:200\$9

Importa a presente folha na importância de 2:200\$9 (dois contos duzentos mil e novecentos réis).

Nota — As diárias foram concedidas e arbitradas na forma do Decreto n. 4.705, de 26-9-40. A despesa corre à conta do empenho n. 25-P., de 6-3-40. S. C. em 17-X-940.

Folha de pagamento de serviços extraordinários a funcionários e extranumerário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondentes ao mês de setembro de 1940.

Nome — Cargo ou função — Vencimento o salário — Natureza do serviço	Dias de serviço prorrogação ou antecipados		Horas de antecipa- ção e prorrogação em setembro		Gratificação diária Imp. total (2 horas) a receber	
	Anterior	Setembro	Efetuada	Pagas		
José Domingues Belfort Vieira, engenheiro N — 3:100\$0. — Serviços prestados no Gabinete do Diretor do Departamento	6	21	63	42	34\$4	722\$4
Manuel Tapajós Gomes, oficial adm. K — 1:900\$0. — Idem, idem....	58	21	63	47	21\$1	443\$1
Laura Pires de Aguiar Cardoso, oficial administrativo I — 1:300\$0 — Idem, idem	58	21	63	42	14\$4	302\$4
Zuleida Cezar Burlamaqui, oficial administrativo I — 1:300\$0 — Idem, idem	58	21	63	42	14\$4	302\$4
Izolino Martins de Araújo, servente E — 600\$0 — Idem, idem.....	58	21	62	42	6\$7	140\$7
Menezes de Oliveira Pires, servente D — 500\$0 — Idem, idem.....	58	21	63	42	5\$6	117\$6
Viriato Nunes da Costa, motorista X — 550\$0 — Idem, idem.....	58	21	63	42	6\$1	128\$1
						2:156\$7

Importa a presente folha em 2:156\$7 (dois contos cento e cinquenta e seis mil e setecentos réis). A despesa corre à conta da subconsignação n. 45, item 01, (DNPN), verba 1, Pessoal, do orçamento do Ministério da Viação para 1940.
Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1940.

Folha de pagamento de diárias a funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondentes aos meses de janeiro a setembro de 1940.

Nome — Cargo — Vencimento — Natureza do serviço — Local para onde se afastou	Dias de ausência da sede										Diária arbitrária	Import. a receber
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total		
Manuel da Silva Godoy — Esc. F — 700\$0 — Serviços de Estatística — Imbituba, Estado de Santa Catarina.....	1	1	1	1	1	5	5	4	4	23	12\$0	276\$0

Importa a presente folha em 276\$0 (duzentos e setenta e seis mil réis).
Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1940.

DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em setembro do corrente ano, por funcionários e extranumerários-mensalistas em exercício no Departamento de Aeronáutica Civil.

Nome — Cargo ou função — Natureza do serviço	Dias de serv. pror. ante- riormente	Dias de serviço pror. em set.	Hs. pror. em se- tembro	Hs. pagas de pror- rogação	Valor da hora	Total a receber
José Luiz dos Santos, contínuo G — Vencimento ou salário: 900\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	79	20	60	40	5\$000	200\$0
Newton de Barros Silva, escriturário XIII — Vencimento ou salário: 700\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	79	20	60	40	3\$888	155\$5
Agenor Angelo Medina, servente XIII — Vencimento ou salário: 700\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	79	20	60	40	3\$888	155\$5
Isaltino Silva, motorista XII — Vencimento ou salário: 650\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	79	20	60	40	3\$611	144\$4
Total						655\$4

Importa a presente folha na importância total de seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos réis. A despesa corre à conta da subconsignação 45, item 01, do orçamento vigente.

Seção de Controle, em 18 de outubro de 1940. — Yara Delfim, auxiliar de escritório VIII — Visto, Alvaro Pereira, chefe da Seção de Controle.

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em setembro último, por funcionários e extranumerários em exercício no Departamento de Aeronáutica Civil:

Nome — Cargo ou função — Natureza do serviço	Dias de serv. pror. ante- riormente	Dias de serviço pror. em set.	Horas pror- roga- das em set.	Hs. pagas de pror- rogação	Valor da hora	Total a receber
Eliseu Inácio da Silva, servente, cl. E Vencimento ou salário: 600\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	68	20	60	40	3\$333	133\$3
Mercedes Peixoto, escriturário XV — Vencimento ou salário: 900\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente.	68	20	60	40	5\$000	200\$0
Total.						333\$3

Importa a presente folha na importância total de trezentos e trinta e três mil e trezentos réis (333\$3), correndo a despesa à conta da subconsignação 45, item 01 do orçamento vigente.

Seção de Controle, em 18 de outubro de 1940. — Yara Delfim, auxiliar de escritório VIII — Visto, Alvaro Pereira, chefe da Seção de Controle.

Folha de pagamento de diárias a um funcionário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondente aos meses de maio e junho de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Aécio Palmeiro Lopes — Engenheiro, classe L. Venc: 2:300\$0 — Inspeção no rio Santa Joana, afluente do rio Doce, para verificar os efeitos das enchentes havidas nesse rio e estudar os planos de melhoramento — Itá, no Estado do Espírito Santo. Maio 3 dias; junho, 2 dias.	5	38\$0	190\$0
Importa a presente folha em 190\$0 (cento e noventa mil réis). Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1940.			

Folha de pagamento de diárias a um funcionário do Departamento de Portos e Navegação, correspondente aos meses de junho e agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Luiz José Martins Romeu — Engenheiro classe K. Venc: 1:900\$0 — Serviços de chefia de Fiscalização — Angra dos Reis, no Estado do Rio. Junho, 9 dias; julho, 31 dias; agosto, 11 dias.	51	19\$0	969\$0
Importa a presente folha em 969\$0 (novecentos e sessenta e nove mil réis). Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1940.			

Folha de pagamento de diárias a um funcionário do Departamento de Portos e Navegação, correspondente aos meses de agosto e setembro de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Lothario Hehl — Engenheiro, classe N — Venc: 3:100\$0 — Serviços de inspeção em portos, rios e em obras em construção — E. do Paraná e Santa Catarina. Agosto, 23 dias; setembro, 9 dias.	32	50\$0	1:600\$0
Importa a presente folha em 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis). Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1940.			

Folha de pagamento de diárias a funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, correspondente ao mês de agosto de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Francisco Benjamin Galoti — Engenheiro, classe N. Venc: 3:100\$0 — Apuração de fatos ocorridos na Fiscalização do Porto de Corumbá — Estado de Mato Grosso. Agosto, 15 dias.	15	50\$0	750\$0
Camilo de Castro Leite Filho — Engenheiro, classe K. Venc: 1:900\$0 — Apuração de fatos ocorridos na Fiscalização do Porto de Corumbá — Estado de Mato Grosso. Agosto, 15 dias.	15	32\$0	480\$0
Avilino Thompson de Carvalho — Escriturário, classe G. Venc: 900\$0 — Apuração de fatos ocorridos na Fiscalização do porto de Corumbá — Estado de Mato Grosso. Agosto, 15 dias.	15	15\$0	225\$0
			1:455\$0

Importa a presente folha, em 1:455\$0 (um conto, quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis).
Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1940

Folha de pagamento de serviços extraordinários prestados em setembro do corrente ano, por funcionários e extranumerários em exercício no Departamento de Aeronáutica Civil.

Nomes — Cargo ou Função — Natureza do serviço — Dias de serviço prorrogados em setembro — Horas: prorrogadas — A pagar — Valor da hora — Total a receber.					
José Joaquim Fonseca, escriturário, classe G — Vencimento: 900\$0 — Serviços ordinários prestados fora das horas normais do expediente. 19 57 38 5\$000 190\$0					
Emnani Ferreira de Carvalho, escriturário XIII — Vencimento: 700\$0 — Idem, idem.	19	57	38	3\$888	147\$7
					337\$7

Seção de Controle, em 16 de outubro de 1940. — Ydra Delfim, auxiliar de escritório VIII.

Visto. — Alvaro Pereira, chefe da Seção de Controle.

Folha de pagamento de diárias a que fez jus o chefe do 2.º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, nos meses de março, junho e julho do corrente ano.

Nome — Cargo — Local para onde se afastou e natureza do serviço — Diária arbitrada — Total a receber			
Leonardo de Siqueira Barbosa Arcovende, chefe de Distrito em Comissão padrão N 2.º distrito, com sede em João Pessoa no Estado da Paraíba) — Vencimento: 3:100\$0 — Março, 10 diárias — Serviço de inspeção e fiscalização no interior dos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte — Junho, 15 diárias — Excursão pelos serviços do 2.º Distrito — Julho, 11 diárias — Idem, idem, idem. — Total 36 diárias ..	40\$0	1:440\$0	

Observações — Diária arbitrada de acordo com o Decreto 4.993, de 27 de dezembro de 1939.

A despesa corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação IV, sub-consignação 45, item 05, do orçamento vigente deste ministério.

Seção de Controle, em 16 de outubro de 1940. — Ydra Delfim, auxiliar de escritório VIII.

Visto. — Alvaro Pereira, chefe da Seção de Controle.

Relação dos funcionários do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercício na Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Parnaíba, no Estado do Piauí, cujos serviços foram prorrogados pela portaria desta data.

Nomes — Categoria	Dias de prorrog.	Grats. diárias	Despesa total
Afonso Henrique Furtado Portugal, engenheiro cl. "J".	50	16\$7	835\$0
Leônidas Alves de Oliveira, eng. clas. "I".	50	14\$4	720\$0
Jerônimo Augusto Curado Fleury, pr. eng. cls. "G" e "F".	50	10\$0	500\$0
Osmar Barbosa Lima, pr. eng. cls. "G".	50	10\$0	500\$0
Isauro Pinto, pr. eng. cls. "F".	50	7\$8	390\$0
Euclides Piracuruca, des. clas. "G".	50	10\$0	500\$0
Paulo Julio de Gouveia, dat. clas. "G".	50	10\$0	500\$0
			3:945\$0

Natureza do serviço: Levantamentos topo-hidrográficos, medições de velocidade e de descarga, além de outros estudos atinentes ao regime do rio Parnaíba, não só nos trabalhos de campo como nos de estatística.

Em 1 de outubro de 1940. — Frederico Cesar Burlamaqui, diretor.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Folha de pagamento de ajuda de custo relativa ao mês de setembro último.
Verba 1.ª Pessoal — Subconsignação n. 47 n. 47 — item 07 — Ajuda de custo.

Nome — Cargo	Salário	Líquido a pagar
José Volto, agente aux. IV, portaria n. 1.029, Empenho n. 222. O mensalista constante da presente folha, da lotação da agência postal telegráfica de Ponta Grossa, D. R. do Paraná, foi designado para servir na agência de Siqueira Campos durante o impedimento da agente auxiliar Olímpia Ferreira do Nascimento, licenciada por três meses.....	250\$0	100\$0

Importa a presente folha em cem mil réis.
Secção de Controle, em 21 de outubro de 1940. — Visto, Octavio de Souza Araujo, chs. Controle. S. R. P. 2. — C. S. Perdigo.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Bank of London & South America Ltd., estabelecido nesta Capital, solicitando autorização para imprimir na máquina "Universal Postal Frak", o carimbo cujo modelo apresenta. — Avocando o despacho, defiro o pedido. (Proc. 52.372/40.)

Frederico Guimarães Sôlon Ribeiro, solicitando licença de radiotécnico especializado. — Indeferido. (50.901/40.)

Marcelino Garcia, solicitando licença de radiotécnico especializado. — Deferido. (49.922.)

Valdemar Aureliano Sátiro, residente nesta Capital, solicitando permissão para ingressar na classe "A" da Rede Nacional de Rádio Amadores. — Deferido, nos termos do informado. (53.129/40.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Criando uma agência postal, de 4.ª classe, na Vila de Maximiliano de Almeida, no Município de Lagoa Vermelha e subordinada à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul. (Port. 1.045/32/40-40.)

Extinguindo o auxílio de 480\$0, concedido à agência de Vera Cruz, e criando a linha de Vera Cruz à estação, com 500 metros de percurso, 4 viagens por dia e custeada por 840\$0 anuais, subordinada à Diretoria Regional de Batucatu. (Port. 1.046/22/40-40.)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de setembro de 1940

Apostila:

Foi feita a seguinte, na portaria n. 9.502, de 10-3-937, que admitiu Ari Pereira da Silva: — "Declaro que o verdadeiro nome do serventário de que trata a presente portaria é Ari de Goes Pereira da Silva, conforme consta do processo n. 38.918-39."

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1940

Requerimento despachado

Guilherme Ludwig, solicitando aprovação do projeto para construção de uma oficina destinada à construção de diversos tipos de embarcações. — Deferido, de acordo com a informação.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DESPACHOS DA DIRETORIA

N. 101.970-40 — Antônio Riani. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.
N. 116.330-40 — Hercília Cibeline Pereira. — Idem.

N. 115.280-40 — Manoel Antônio da Silva. — Idem.
N. 111.840-40 — Sociedade de Instalação de Máquinas Limitada. — Idem.
N. 107.710-40 — Laura do Nascimento Bitencourte. — Indeferido.
N. 79.660-40 — Pedro Carlos Gomes Pereira. — Aguarde oportunidade.
N. 111.620-40 — Associação Geral de Auxílios Mútuos da E. F. C. B. — Certifique-se.
N. 106.280-40 — Camilo Pracias. — Idem.
N. 40.230-39 — Cícero Bernardino dos Santos. — Idem.
N. 114.670-40 — João Penafirme de Castro. — Idem.
N. 113.200-40 — Francisco Matos Silva. — Indeferido, de acordo com a informação do D. G.
N. 116.140-40 — Manoel Paulo de Oliveira Filho. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.
N. 71.610-40 — Associação das Damas de Caridade da Paróquia de São José, Belo Horizonte. — Deferido, nos termos da informação da Contadoria.
N. 142.067-40 — Delmiro Martins Teixeira. — Dê-se baixa da fiança e certifique-se.
N. 108.110-40 — Leosina Ramos de Melo. — Idem.
N. 84.152-10 — Otaviano Augusto Manoel da Costa. — Idem.
N. 116.720-40 — Teresa de Jesus Barbosa da Cunha. — Deferido.
N. 115.080-40 — Isabel Menezes da Silva. — Idem.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de outubro de 1940

Requerimento de Dias Garcia & Comp., Ltda., solicitando seja promovido o processo de pagamento de material fornecido. — O interessado deve comparecer a esta Divisão, afim de prestar melhores esclarecimentos. (DCM 32.912/40.)

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de outubro de 1940

Portaria n. 560 — Foi designado o auxiliar de ensino, interino, classe "D", do Quadro único deste Ministério, Valdir Conde, para ter exercício na Escola Agrícola de Barbacena, Estado de Minas Gerais, da Superintendência do Ensino Agrícola.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Por despacho de 5-8-40, o Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da D. D. S. A. em São Salvador, concedeu 60 dias de licença, em prorrogação, de 19-7 a 16-9-40, nos termos do art. 156, do Decreto lei 1.713 de 28 de outubro de 1939 ao veterinário, classe I, Umberto Telmo da Rocha Barros (DCM. 33.222-40).

Por despacho de 10-10-40, o Sr. Inspetor Chefe da Inspetoria Regional da D. I. P. O. A. em São Paulo, concedeu 15 dias de licença, de 8-10-4 a 22-10-40, nos termos do art. 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao prático rural, Nelson de Sabola Brito (DCM. 33.634-40).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Substituição no Quadro da Inspetoria Regional em Porto Alegre, publicado no Diário Oficial, de 26 de agosto do corrente ano.

Nomes — Cargos	Número de diárias	Diária	Mensal	Total em 3 meses
Wilson Porto Schutz — Trabalhador.	25	15\$0	375\$0	1:125\$0
Carlos da Silva Bertrand — Trabalhador.	25	12\$0	300\$0	900\$0
				2:025\$0

Nota — O Sr. Wilson Porto Schutz, admitido na vaga de Manuel José Pérez da Rosa que não se apresentou para entrar em exercício das funções. O Sr. Carlos da Silva Bertrand, admitido na vaga do Sr. Wilson Porto Schutz que teve o salário melhorado.

Diretoria da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em 11 de outubro de 1940. — Visto. — Nilo Garcia Carneiro, Assistente chefe. Aprovo. — Delisario Alves F. Tavora, diretor.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Concessão de diárias ao pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização, referente ao mês de agosto de 1940:

Nomes — Cargo ou função	Vencimentos	Data e número da ordem interna do serviço que deu origem às diárias	Sede do serventuário e natureza do serviço	Diárias	Importância	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Ladário Gomes de Sousa, engenheiro XXI	1:500\$0	Offício 362 da S. Colonização	Ministério da Agricultura — Procedendo inventário de bens	0	15\$0	Nos dias 12, 13, 14, 15, 16 e 17 procedendo inventário de bens imóveis no Núcleo Colonial S. Bento — Estado do Rio.
Angelo Marzullo, engenheiro XVIII	1:200\$0	Offício 131-A, de 1 de junho de 1940 ...	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	2	11\$0	Nos dias 9 e 20, auxiliando os serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Est. do Rio.
Paulo Ferdinando Thiry, desenhista XVI	1:000\$0	Ordem verbal do Sr. Diretor	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	20	10\$0	Nos dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, em serviços topográficos no Núcleo Colonial São Bento, Est. do Rio.
Tácito Pace, topógrafo XVI	1:000\$0	Offício 131-A, de 2 de junho de 1940 da Secção de Engenharia	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	20	10\$0	Nos dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, na Fazenda das Dores, Estado do Rio de Janeiro.
Eduardo Barroso, topógrafo XV...	900\$0	Ordem verbal do Sr. Diretor	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	19	10\$0	Nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26 na Fazenda Retiro Glória, Estado do R. de Janeiro.
Conway Duque Kozlowski, topógrafo XV	900\$0	Ordem verbal do Sr. Diretor	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	20	10\$0	Nos dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, em serviços topográficos no N. Colonial S. Bento. Estado do Rio.
Aurino Barbosa Souto, escriturário XV	900\$0	Ordem de serviço n. 3, de 15-4-940.	Ministério da Agricultura — Colhendo elementos sobre os núcleos	11	10\$0	Nos dias 1, 2, 8, 9, 10, 17, 23, 24, 26, 28, 31, no Núcleo Colonial Santa Cruz, município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro.
Amaro da Silva Corrêa, topógrafo XIV	800\$0	Ordem verbal do Sr. Diretor	Ministério da Agricultura — Em serviços topográficos	20	10\$0	Nos dias 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, na fazenda Retiro Glória no Estado do Rio de Janeiro.